



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE  
ESTADO DE PERNAMBUCO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**LICITAÇÃO PÚBLICA**

**Processo: Nº 035/2006**  
**Modalidade: Inexigibilidade nº 009/2006**  
**Objeto: Contratação de Escritório de Contabilidade**  
**Órgão Solicitante: Secretaria de Administração e Finanças**

**Exercício: 2006**

**AUTUAÇÃO**

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e seis, nesta cidade de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, na sede da Prefeitura Municipal, faço a autuação da solicitação de abertura de processo de licitação na modalidade Inexigibilidade para a contratação de Escritório de Contabilidade e documentos que se seguem. Do que para constar faço este termo.  
Eu, Rosimária da Cunha Diana Sobito Secretária, subscrevi.



Documento Assinado Digitalmente por: GILQUEIA MARIA DE NORONHA TELLES  
Acesse em: <https://etec.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6fe7a1e4-e689-4923-ab63-f7f71f28787

## COMUNICAÇÃO INTERNA

São José da Coroa Grande, 25 de setembro de 2006

DA: Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
AO: Prefeito do Município de São José da Coroa Grande

ASSUNTO: **SOLICITAÇÃO FAZ**

Sr. Prefeito:

Tendo em vista o fato da Carta Convite nº 013/2006, Processo nº 028/2006 ter sido Deserta e haver a necessidade urgente da contratação de escritório de contabilidade para prestar assessoria a esta Prefeitura, solicito as providências cabíveis por parte de V.Ex<sup>a</sup>.

Informamos que encaminhamos correspondência para o escritório do Dr. Jarbas Pereira Torres que nos respondeu com sua proposta. Anexamos o ofício e a resposta para análise.

Atenciosamente,

  
Clovis José Fontes de Oliveira  
Secretário



*Handwritten signature and initials in blue ink.*



Documento Assinado Digitalmente por: GILQUEIA MARIA DE NORONHA TELLES  
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6f7e7a1e4-e689-4923-ab33-f7f71f2f8787

OFÍCIO 032/2006 GAB/SEC.ADM

São José da Coroa Grande, 15 de setembro de 2006

Prezado Sr.:

Sabedores que fomos de trabalhos que V.S<sup>a</sup>. realiza em diversas Prefeituras na área de Contabilidade Pública, solicitamos que nos envie proposta para a realização, nesta Prefeitura, dos serviços abaixo enumerados, no período de outubro de 2006 a dezembro de 2007:

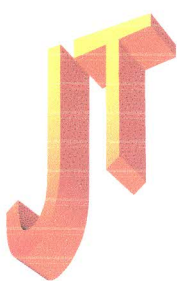
- Lançamento da Receita/Despesa;
- Elaboração mensal do balancete da Receita/Despesa;
- Acompanhamento e análise dos Sistemas Caixa, Diário, Razão e Contas Correntes Bancárias;
- Conciliação Bancária;
- Acompanhamento dos saldos do Boletim de Tesouraria;
- Análise e acompanhamento das contas no sistema orçamentário, financeiro, patrimonial e compensado;
- Elaboração de abertura de créditos adicionais;
- Acompanhamento da execução orçamentária;
- Elaboração dos relatórios constantes da resolução n 14-TCE/2000;
- Elaboração dos relatórios constantes da Lei Complementar 101/2000 (LRF);
- Elaboração da Prestação de Contas anual;
- Elaboração da Proposta Orçamentária..

Aproveitamos o ensejo para renovarmos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

*Handwritten signature of Clovis José Fontes de Oliveira in blue ink.*  
Clovis José Fontes de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Ilm<sup>o</sup>. Sr.  
Dr. Jarbas Pereira Torres  
Recife/PE



**ASSESSORIA TÉCNICA CONTÁBIL E  
LEGISLATIVA MUNICIPAL  
JARBAS PEREIRA TÔRRES  
Prefeituras e Câmaras Municipais**

*Handwritten signature in blue ink.*



Documento Assinado Digitalmente por: GILQUEIA MARIA DE NORONHA TELLES  
Acesse em: <https://epec.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6fe7a1c4-e689-4923-ab03-f7f71f2f8787

Recife, em 21 de setembro de 2006

Senhor Prefeito:

Em atenção ao Ofício 032/2006 GAB/SEC.ADM, temos a informar que atuamos na área pública, mas especificamente no assessoramento técnico, contábil, financeiro e legislativo municipal há quase 40 (quarenta) anos e além da área municipal também já assessoramos outros Órgãos do poder público e para melhores esclarecimentos anexamos relação de tais Órgãos, bem como de municípios onde já prestamos tais serviços, inclusive no ora administrado por V. S., no período de abril a dezembro de 1996.

Nossa proposta é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais mensais), excluídos os serviços técnicos de elaboração do balanço geral e proposta orçamentária que serão remunerados em valor equivalente ao mensal, perfazendo um total de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) no período de outubro de 2006 a dezembro de 2007.

Anexamos também cópia de parte (pág.05) do Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, quando da análise do Processo TC nº 9890052-3, Prestação de Contas do Município de Quipapá, exercício de 1997, onde reconhece o caráter de inexigibilidade licitatório, nos termos da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores, para que a Comissão de Licitação possa pronunciar-se sobre o assunto, além de documentação da Empresa.

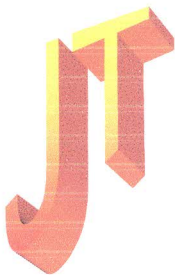
Sem mais para o momento e esperando ter atendido a V. solicitação, apresentamos os protestos de estima e consideração.

*Handwritten signature of Jarbas Pereira Tôrres.*

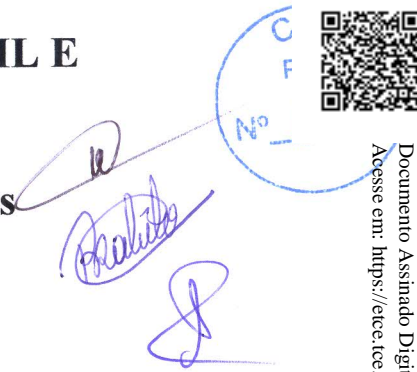
Cordialmente  
Bel. Jarbas Pereira Tôrres  
Titular

Ilmo. Sr.  
Clovis José Fontes de Oliveira  
Secretário de Administração da Prefeitura de São José da Coroa Grande

**RUA DA AURORA, Nº 325 – SALA 715 – 7º ANDAR  
EDIFICIO ÉBANO – BOA VISTA  
RECIFE – PE – FONE (XXX) 81-34219669 – 32212875 (FAX)**



**ASSESSORIA TÉCNICA CONTÁBIL E  
LEGISLATIVA MUNICIPAL  
JARBAS PEREIRA TÔRRES  
Prefeituras e Câmaras Municipais**



Documento Assinado Digitalmente por: GILQUEIA MARIA DE NORONHA TELLES  
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6fe7a1e4-e689-4923-ab63-f7f71f2f8787

## FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Bacharel em Direito Diplomado em 1975  
Bacharel em Ciências Contábeis diplomado em 2005  
Técnico em Contabilidade diplomado em 1969

## ÁREA DE ATUAÇÃO

Assessoria Técnica e Legislativa as áreas de pessoal, contabilidade, tributos e patrimônio, desde 1965.

## ASSESSORAMENTOS PRESTADOS

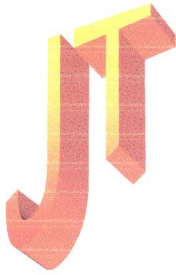
### ÓRGÃOS

Assessor da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, durante o período de 1987 a 1992.  
Atividades - Análise e elaboração de Pareceres aos Projetos de matéria financeira e orçamentária, submetidos à apreciação da Comissão, inclusive proposta orçamentária do Estado, para serem votados pelos Deputados.

Assessor Especial da Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional, em Brasília, junto ao Senador Mansueto de Lavor, quando Relator Geral da Proposta do Orçamento Geral da União - OGU - , para o exercício de 1993.

Atividades - Elaboração de Emendas ao Orçamento Geral da União. Recebimento e análise de Emendas apresentadas pelos Senadores e Deputados Federais, para o encaminhamento ao Relator Geral.

**RUA DA AURORA, Nº 325 – SALA 715 – 7º ANDAR  
EDIFICIO ÉBANO – BOA VISTA  
RECIFE – PE – FONE (XXX) 81-34219669 – 32212875 (FAX)**



**ASSESSORIA TÉCNICA CONTÁBIL E  
LEGISLATIVA MUNICIPAL  
JARBAS PEREIRA TÔRRES  
Prefeituras e Câmaras Municipais**



Documento Assinado Digitalmente por: GILQUEIA MARIA DE NORONHA TELLES  
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6fe7a1e4-e689-4923-ab53-f7f71f2f8787

*Jarbas*  
*Gilqueia*

Assessoria prestada as seguintes Prefeituras :

- Água Preta
- Angelim
- Barreiros
- Belém de Maria
- Buenos Aires
- Chã de Alegria
- Canhotinho
- Cortês
- Feira Nova
- Glória do Goitá
- Igaracy
- Jupi
- Lagoa dos Gatos
- Palmares
- Quipapá

Assessoria prestada as seguintes Câmaras :

- Barreiros
- Cachoeirinha
- Canhotinho
- Igaracy
- São Benedito do Sul *J*

**RUA DA AURORA, Nº 325 – SALA 715 – 7º ANDAR  
EDIFÍCIO ÉBANO – BOA VISTA  
RECIFE – PE – FONE (XXX) 81-34219669 – 32212875 (FAX)**



PROCESSO T.C. Nº 0504611-7

CONSULTA

INTERESSADO: SR. PAULO SANDRO DE MÉLO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

ADVOGADO:

RELATORA: CONSELHEIRA TERESA DUERE

ÓRGÃO JULGADOR: TRIBUNAL PLENO

DECISÃO T.C. Nº 0073/06

Decidiu o Tribunal de Contas do Estado, por maioria, em sessão ordinária realizada no dia 25 de janeiro de 2006, responder ao Consulente nos seguintes termos:

1. É possível o abastecimento de veículos particulares, desde que com base em prévia lei municipal que estabeleça parâmetros e condições específicas para os casos de deslocamento em missões de caráter oficial, inclusive dentro do próprio Município, quando deverá ser identificado e quantificado o percurso percorrido, sobre o qual serão calculados os valores a serem despendidos a título de adiantamento.
2. O pagamento de férias não-gozadas a servidores ocupantes de cargos comissionados deve ser precedido de expressa previsão em lei ordinária do Município, que, por criar despesa pública, é de iniciativa exclusiva do Poder Executivo.
3. O resultado deficitário do cálculo atuarial, apurado para os 35 (trinta e cinco) anos seguintes após a instituição do RPPS, deve ser registrado na contabilidade do próprio RPPS, sendo a configuração da real situação previdenciária no âmbito do Município evidenciada após consolidação das demonstrações contábeis deste, por ocasião do encerramento de cada exercício financeiro.
4. Quanto à contratação de advogados e contadores para os serviços da Câmara, se os serviços forem contínuos, é indispensável a realização de concurso público; se forem temporários, não há necessidade de licitação, devendo ser elaborado processo de inexigibilidade nos termos do artigo 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93.
5. É ilegal a promulgação, pelo Chefe do Poder Executivo, do projeto de lei orçamentária anual não devolvida pelo Poder Legislativo para sanção. Verificada esta hipótese, caberá ao Chefe do Poder Executivo, conforme determina o parágrafo 8º do artigo 166 da Constituição Federal, solicitar autorização ao Legislativo, mediante projeto de lei, para a abertura de créditos especiais, a fim de efetuar as despesas do Município. Em casos excepcionais pode, o Chefe do Executivo Municipal, promover a abertura de créditos extraordinários, previamente justificados e nos termos definidos pelo artigo 167, § 3º, da Constituição Federal.
6. O pagamento de diárias poderá ser normatizado por meio de decretos expedidos pelos Poderes Executivo e Legislativo, cabendo observância às regras definidas no Código de Administração Financeira do Município e na Lei Federal nº 4.320/64.

Vencido o voto da Relatora, Conselheira Teresa Duere.

Jan/W



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS



Documento Assinado Digitalmente por: GILQUEIA MARIA DE NORONHA TELLES  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 61e7a1c4-e689-4923-ab33-f71711218787

pessoal do órgão, em face do disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

A Administração pode contratar serviços através de Empresas ou Cooperativas para atendimento de atribuições da atividade meio do órgão público, mediante lei municipal reguladora e observado o procedimento licitatório, conforme disposto no artigo 37, XXI da Constituição Federal e artigos 2º e 6º da Lei Federal nº 8.666/93.

É permitido à Administração Municipal qualificar sociedade civil sem fins lucrativos, que tenha finalidade dirigida ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde, para o fomento e execução dessas atividades no âmbito da Administração Municipal, por meio de contrato de gestão, desde que haja lei específica dispendo sobre a matéria, a exemplo da disciplina implantada no âmbito federal pela Medida Provisória nº 1.591, editada em 09 de outubro de 1997.

É permitido ao Município a concessão de subvenção social a entidades privadas que atuam no setor da educação infantil (creches), observada a norma do artigo 16 da Lei nº 4.320/64, e mediante lei municipal autorizativa." ( Conselheiro Luiz Suzin Marini - **Processo nº:** 2717011/72 - Parecer nº COG-248/98 - **Decisão:** 24.06.98).

A Doutrina citada pelo Defendente não trata do assunto com a objetividade que exige o art. 37, incisos II e IX, da Constituição Federal, pelo que se mantém o posicionamento pela ocorrência de burla à regra do Concurso Público.

Quanto à contratação de Assessoria Técnica, Contábil e Legislativa do Bel. Járbas Pereira Torres através do Processo de Inexigibilidade nº 001/97, que, segundo a Equipe de Auditoria, não satisfaz as exigências legais sobre a singularidade, dada a generalidade da contratação, entendo de forma distinta. Formalizada a devida Inexigibilidade, vejo presentes os requisitos para tanto. Singularidade não significa, necessariamente, unicidade, nem tampouco é possível estabelecer uma regra fixa sobre o que é relevante. Nestes termos discordo do posicionamento exibido, para considerar legal a contratação.

A Defesa esclarece que sobre a apropriação indébita dos valores descontados dos funcionários da Prefeitura Municipal para o IPSEP, houve, na realidade, o recolhimento conjunto, pelo sistema orçamentário, dos valores relativos à negociação de dívidas anteriores com aqueles próprios do exercício sob exame. Entendo como justificado o fato.




**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

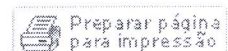
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

*Assinado*  
*Recibos*  
Nº 06

Documento Assinado Digitalmente por: GILQUEIA MARIA DE NORONHA TELLES  
Acesse em: <https://ecf.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6fe7a1e4-e689-4923-ab33-f7f71f2f8787

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.289.754/0001-76</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>05/07/1996</b>
NOME EMPRESARIAL <b>JARBAS PEREIRA TORRES</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>JT ASSESSORIA TECNICA CONTABIL E LEGISLATIVA MINICIPAL</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>74.12-8 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE E AUDITORIA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>			
LOGRADOURO <b>R DA AURORA</b>	NÚMERO <b>325</b>	COMPLEMENTO <b>SL 715 ANDAR 7</b>	
CEP <b>50.050-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BOA VISTA</b>	MUNICÍPIO <b>RECIFE</b>	UF <b>PE</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **02/10/2006** às **16:29:36** (data e hora de Brasília).[Voltar](#)

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

# DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

039073-8

09/17

NÃO PREENCHER

JARBAS PEREIRA TÔRES

NOME DO TITULAR

natural de

CARUARU

CIDADE E SIGLA DO ESTADO

BRASILEIRO

NACIONALIDADE

PAIS

CASADO

ESTADO CIVIL

filho de

EUGENIO TÔRES E IRENE PEREIRA TÔRES

FILIAÇÃO

nascido em

09/12/45

DATA DO NASCIMENTO

profissão

ADVOGADO / CONTADOR

CPF

010.361.005.547.21

NUMERO

identidade

727.255

NUMERO

SSP

ÓRGÃO EXPEDIDOR (SIGLA)

PE

UF

residente Rua Mal Deodoro, 366 aptº 302 - A, Encruzilhada CEP: 52030-170

RUA, AVENIDA, ETC. NÚMERO E COMPLEMENTO, BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

Recife - PE

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATO:

02

- 1 - CONSTITUIÇÃO
- 3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
- 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE

- 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
- 9 - CANCELAMENTO DE SEDE
- 0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL

- 2 - ABERTURA DE FILIAL
- 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
- 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
- 8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

03

J A R B A S P E R E I R A T Ô R E S

NUMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMERCIO - NIRC  
NIRC DA SEDE

04

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)  
NIRC DA FILIAL

05

RUA, AVENIDA, ETC. NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO, SALA, ETC.)

06

R U A D A A U R O R A 3 2 5 S L 7 1 5

NOME DO BAIRRO - DISTRITO

07

B I O A V I S T A

CEP

NOME DO MUNICÍPIO

08

5 0 0 5 0 0 0 0 R E C I F E

SIGLA UF

PE

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

09

8 0 0 , 0 0

800 reais

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL POR EXTENSO

(CONTINUAÇÃO)

INICIO DAS ATIVIDADES

DIA MES ANO

10

(USO DA JUNTA)

11

- 1 ENQUADRAMENTO ME
- 3 DESENQUADRAMENTO ME

CGC - básico

12

ordem

control

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

Prestação de serviços técnicos e contábeis a prefeituras e câmaras municipais.

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13

2

14

0

15

9

16

7

17

5

DATA

17/06/96

ASSINATURA DO TITULAR

(USO DA JUNTA)

DATA DO DEPERIMENTO

DIA MES ANO

18

(CONTINUAÇÃO DO USO DA JUNTA COMERCIAL)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
CENTRO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS-FISCAIS  
CADASTRAL GERAL DE CONTRIBUÍNTES

**C G C**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**DO ESTABELECIMENTO-SEDE**

01 01 PARA USO DA REPARTIÇÃO

1



**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES**

- 1 - CONSULTE O MANUAL DO CONTRIBUÍNTES C.G.C. AO PREENCHER ESTA FICHA.
- 2 - PREENCHA-A MÁQUINA EM 3 (TRÊS) VIAS PERFEITAMENTE LEGÍVEIS.
- 3 - NÃO PREENCHA OS QUADROS DE USO DA REPARTIÇÃO.
- 4 - DEIXE EM BRANCO OS ÍTENS EM QUE NÃO TENHA A INFORMAR.
- 5 - APRESENTE TODAS AS VIAS AO ÓRGÃO DA SEDE DA JURISDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO-SEDE.
- 6 - PREENCHA OS CAMPOS DIVIDIDOS EM QUADRINHOS, COLOCANDO CADA LETRA DENTRO DE UM QUADRINHO, A COMEÇAR DO PRIMEIRO.

02 02

ETIQUETA PROTOCOLO DO C.G.C.

01.289.754.0001.76

\* ESTA FICHA, QUANDO AUTENTICADA, SUBSTITUI O CARTÃO C.G.C. PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE RECEPÇÃO (QUADRO 14) OU DA ÚLTIMA DATA DE REVALIDAÇÃO APOSTA NO VERSO.

03 INFORMAÇÕES GERAIS		05 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	
03 INSCRITO ANTERIORMENTE NO C.G.C.?	01 8 X 02 6 9	05 PERCENTUAL DO CAPITAL	00 01 02 03 04 05 06 07 08 09
04 SOLICITAÇÃO DE BAIXA HÁ MAIS DE 5 (CINCO) ANOS?	03 0 04 9 2	06 FAIXA DE CAPITAL (Assinalar com 'X')	01 6 02 4 03 2 6
05 NÚMERO DE INSCRIÇÃO ANTERIOR NO C.G.C.	0 0 0 0 1	06 NATUREZA JURÍDICA	
04 RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS		10 ASSINALAR COM 'X' A FORMA DE CONSTITUIÇÃO	
06 ASSINALAR COM 'X' OS TRIBUTOS QUE A SEDE RECOLHE HABITUALMENTE	00 9 01 7 02 5 03 3 04 1 05 0 06 8 07 6	EMPRESA INDIVIDUAL (COMERCIAL OU INDUSTRIAL) X 00 6	
IMPOSTO DE RENDA (DECLARAÇÃO)	00 9	SOCIEDADE EM NOME COLETIVO	01 4
EXPORTAÇÃO	01 7	SOC. POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LÍQUIDA	02 2
PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	02 5	SOC. DE CAPITAL E INDÚSTRIA	03 0
IMPORTAÇÃO	03 3	SOC. EM COMANDA SIMPLES	04 9
IMPOSTO DE RENDA (NA FONTE)	04 1	SOC. EM COMANDA POR AÇÕES	05 7
IPF	05 0	SOC. CIVIL COM FINS LUCRATIVOS	06 5
OPERAÇÕES FINANCEIRAS	06 8	SOC. EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO	07 3
SERVIÇOS DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES (FEDERAL)	07 6	SOC. COOPERATIVA	08 1
		FILIAL/SUCURSAL/AGÊNCIA DE EMPRESA SEDEADA NO EXTERIOR	09 0
		EMPRESA PÚBLICA	10 3
		SOC. DE ECONOMIA MISTA	11 1
		SOC. ANÔNIMA (CAPITAL FECHADO)	12 0
		SOC. ANÔNIMA (CAPITAL ABERTO)	13 8
		EMPRESA INDIVIDUAL (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)	14 6
		FUNDAÇÃO	15 4
		ASSOCIAÇÃO	16 2
		AUTARQUIA	17 0
		ÓRGÃO PÚBLICO	18 9

07 ATIVIDADE PRINCIPAL DO ESTABELECIMENTO-SEDE

11 DESCRIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBIL A PREFEITURAS E CÂMARAS M. 12 CÓDIGO: 7202

13 DENOMINAÇÃO: JARBAS PEREIRA TÔRRES

14 FIRMADA OU RAZÃO SOCIAL DENOMINAÇÃO COMERCIAL: JARBAS PEREIRA TÔRRES

15 NOME DE FANTASIA: J.T. ASSESSORIA TÉCNICA CONSULTORIA LEGISLATIVA MUNICIPAL

08 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO-SEDE

16 TIPO (RUA, AV. ETC.): RUA DA AURORA

17 NÚMERO: 325

18 BAIRRO OU DISTRITO: BOA VISTA

19 MUNICÍPIO: S. L. 715 ANDAR 70

20 CEP: 50050000

21 CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 2531

22 CÓDIGO DA INSPECTORIA: 000

10 PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA

25 INSCRIÇÃO NO CPF: 03610055472

26 NOME: JARBAS PEREIRA TÔRRES

11 ASSUNTO TOTAL RESPONSABILIDADE COM PLENO CONHECIMENTO DO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE

27 DATA: 17 de junho de 1996

12 CONTROLE DE REMESSA DE DOCUMENTOS

28 PARA USO DO ÓRGÃO RECEPTOR: 7 0 1

13 RECEPÇÃO NO ÓRGÃO DA JURISDIÇÃO DA SEDE

29 DATA DE RECEPÇÃO: 05-07-96

14 PARA USO DO ÓRGÃO LOCAL DA JURISDIÇÃO DA SEDE

30 DATA DE RECEPÇÃO: 1

31 MATRÍCULA DO FUNCIONÁRIO

COD. 8660 GRAFSET BL 80 1/8 PAPER 68x107 13 10x14x14

Documento Assinado Digitalmente por: GILQUEIA MARIA DE NORONHA TELLES  
Acesse em: https://eicf.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?Codigo.do.documento:6fe7a1e4-e689-4923-ab03-f7f7112f8787

PREVIDENCIA SOCIAL  
A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO

CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITO

NO 054692006-15001100



Documento Assinado Digitalmente por: GILQUEIA MARIA DE NORONHA TELLES  
Acesse em: <https://ctce.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6fe7a1e4-e689-4923-ab63-f7f71f2f8787

DADOS DO SUJEITO PASSIVO:

CNPJ: 01.289.754/0001-76  
NOME: JARBAS PEREIRA TORRES  
ENDERECO: RUA DA AURORA  
BAIRRO OU DISTRITO: BOA VISTA  
MUNICIPIO: RECIFE  
ESTADO: PE  
CEP: 50050-000

325 SL 715

FINALIDADE DA CERTIDAO:

QUAISQUER DAQUELAS PREVISTAS NAS LEIS 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E ALTERACOES, EXCETO PARA:

- AVERBACAO DE CONSTRUCAO CIVIL EM IMOVEL;
- REDUCAO DE CAPITAL SOCIAL E TRANSFERENCIA DE CONTROLE DE COTAS DE SOCIEDADES DE RESPONSABILIDADE LIMITADA;
- BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL, CISAO TOTAL OU PARCIAL, TRANSFORMACAO OU EXTINCAO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI No 8.212/91 E ALTERACOES, QUE, PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DEBITO IMPEDITIVO A EXPEDICAO DESTA CERTIDAO EM NOME DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVADO AO INSS O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA.

VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECEMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE NA INTERNET [www.previdenciasocial.gov.br](http://www.previdenciasocial.gov.br), OU EM QUALQUER AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL OU UNIDADE AVANCADA DE ATENDIMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL.

DEVERA SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA.  
EMITIDA EM, 24 DE AGOSTO DE 2006.  
COM VALIDADE ATE 20/02/2007 .  
VALIDA POR 180 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

PREVIDENCIA SOCIAL.A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.



GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 04/04/2006 - 17:15:21



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO  
GFIP - SEFIP 8.10 (28/12/2005)

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

10

Documento Assinado Digitalmente por: GILQUEIA MARIA DE NORONHA TELLES  
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6fe7a1e4-e689-4923-ab03-f71711218787

01-RAZÃO SOCIAL/NOME JT ASSES TEC CONT LEGISL MUNIC				02-DDD/TELEFONE (0081) 32212875	
03-FPAS 515	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 410,00	06-QTDE TRABALHADORES 1	07-ALÍQUOTA FGTS 8	
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017940-5	10-INSCRIÇÃO/TIPO( 4 ) 01.289.754/0001-76	11-COMPETÊNCIA 03/2006	12-DATA DE VALIDADE 07/04/2006	
13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 34,85		14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 34,85		

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/04/2006\*\*

858700000006 348501790601 407471050400 128975400017

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CRIANÇA DESAPARECIDA-AJUDE  
[www.desaparecidos.mj.gov.br](http://www.desaparecidos.mj.gov.br)

095-09378914-04458  
05ABR2006 HORA DF 17:24:22

LOT.15.002965-9 TERM 05238

Recife  
FGTSGFIP VAL PAGD R\$34,85

858700000006 348501790601  
407471050400 128975400017  
COMPETÊNCIA: 03/2006  
CNPJ: 01.289.754/0001-76

ESTE RECIBO É VALIDO COMO  
COMPROVANTE DE PAGAMENTO.



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.20 (09/05/2006)

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 09/05/2006 - 17:13:54



*Handwritten signatures and initials*

Documento Assinado Digitalmente por: GILQUEIA MARIA DE NORONHA TELLES  
Acesse em: <https://efc.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6fe7a1c4-e689-4923-ab63-f7f71f28787

01-RAZÃO SOCIAL/NOME JT ASSES TEC CONT LEGISL MUNIC				02-DDD/TELEFONE (0081) 32212875	
03-FPAS 515	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 410,00	06-QTDE TRABALHADORES 1	07-ALÍQUOTA FGTS 8	
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017944-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO( 4 ) 01.289.754/0001-76	11-COMPETÊNCIA 04/2006	12-DATA DE VALIDADE 10/05/2006	

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 34,85	14-ENCARGOS 1,92	15-TOTAL A RECOLHER 36,77
---------------------------------------	---------------------	------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER EM 10/05/2006\*\*

858800000008 367701790601 510472054405 128975400017

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10MAI2006 HORA DE 17:53:11

LOT.15.002965-9 TERM 05238

Recife  
FGTSGFIP VAL PAGO R\$36,77

858800000008 367701790601  
510472054405 128975400017  
COMPETÊNCIA: 04/2006  
CNPJ: 01.289.754/0001-76  
VIA FGTSGFIP  
130-08541872-02494



GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 07/06/2006 - 12:13:59



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.20 (07/06/2006)

*[Handwritten signatures and initials]*

Documento Assinado Digitalmente por: GILQUEIA MARIA DE NORONHA TELLES  
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validadoc.seam> Código do documento: 6fe7a1c4-e689-4923-ab33-f7171218787

01-RAZÃO SOCIAL/NOME JT ASSES TEC CONT LEGISL MUNIC				02-DDD/TELEFONE (0081) 32212875
03-PPAS 515	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 410,00	06-QTDE TRABALHADORES 1	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017940-5	10-INSCRIÇÃO/TIPO ( 4 ) 01.289.754/0001-76	11-COMPETÊNCIA 05/2006	12-DATA DE VALIDADE 07/06/2006

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 34,85	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 34,85
---------------------------------------	---------------------	------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/06/2006\*\*

858000000003 348501790601 607473050400 128975400017

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CRIANÇA DESAPARECIDA-AJUDE  
[www.desaparecidos.mj.gov.br](http://www.desaparecidos.mj.gov.br)

158-15018925-10244  
07JUN2006 HORA DE 14:05:01

LOT.15.002965-9 TERM 05238

Racife

FGTSCFIP VAL PAGO R\$34,85

8580000000003 348501790601  
607473050400 128975400017  
COMPETÊNCIA: 05/2006  
CNPJ: 01.289.754/0001-76

ESTE RECIBO É VÁLIDO COMO  
COMPROVANTE DE PAGAMENTO.



GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 06/07/2006 - 10:46:16



*[Handwritten signature]*

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.20 (06/07/2006)

Documento Assinado Digitalmente por: GILQUEIA MARIA DE NORONHA TELLES  
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validadoc.seam> Código do documento: 6fe7a1c4-e689-4923-ab33-f71711218787

01-RAZÃO SOCIAL/NOME JT ASSES TEC CONT LEGISL MUNIC				02-DDD/TELEFONE (0081) 32212875	
03-FPAS 515	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 410,00	06-QTDE TRABALHADORES 1	07-ALÍQUOTA FGTS 8	
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017940-5	10-INSCRIÇÃO/TIPO ( 4 ) 01.289.754/0001-76	11-COMPETÊNCIA 06/2006	12-DATA DE VALIDADE 07/07/2006	

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 34,85	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 34,85
---------------------------------------	---------------------	------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/07/2006\*\*

858200000007 348501790601 707474050400 128975400017

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CRIANÇA DESAPARECIDA-AJUDE  
[www.desaparecidos.mj.gov.br](http://www.desaparecidos.mj.gov.br)

188-13986514-19234  
07JUL2006 HORA DF 17:56:35

LOT.15.002965-9 TERM 05240

Recife

FGTSGFIP VAL PAGO R\$34,85

858200000007 348501790601  
707474050400 128975400017  
COMPETÊNCIA: 06/2006  
CNPJ: 01.289.754/0001-76

ESTE RECIBO É VALIDO COMO  
COMPROVANTE DE PAGAMENTO.





GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 25/07/2006 - 12:49:51

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.20 (25/07/2006)



Nº 17

Documento Assinado Digitalmente por: GILQUEIA MARIA DE NORONHA TELLES  
Acesse em: <https://ctec.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6fe7a1c4-e689-4923-ab33-f71711218787

01-RAZÃO SOCIAL/NOME JT ASSES TEC CONT LEGISL MUNIC				02-DDD/TELEFONE (0081) 32212875	
03-FPAS 515	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 435,00	06-QTDE TRABALHADORES 1	07-ALÍQUOTA FGTS 8	
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017941-6	10-INSCRIÇÃO/TIPO( 4 ) 01.289.754/0001-76	11-COMPETÊNCIA 07/2006	12-DATA DE VALIDADE 07/08/2006	

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 36,97	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 36,97
---------------------------------------	---------------------	------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/08/2006\*\*

858100000005 369701790608 807475051406 128975400017

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
LOTERIAS CAIXA  
682653052-3

04/ago/2006 HORA DE 16:29:59  
LOT. 15.002965-9 TERM 019107  
LOCALIDADE: RECIFE  
AG. VINCULADA: 1294

COMPROVANTE DE PAGAMENTO  
FGTS (GFIP)

CNPJ-CEI EMPRESA: 012897540001  
CÓDIGO DO CONVÊNIO: 0179  
DATA DE VENCIMENTO: 07/08/2006  
COMPETÊNCIA: 07/2006

VALOR TOTAL: R\$ 36,97

858100000005 369701790608  
807475051406 128975400017  
682653052-3



GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 05/09/2006 - 11:26:56



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO  
GFIP - SEFIP 8.20 (05/09/2006)

*Handwritten signatures and initials*

Documento Assinado Digitalmente por: GILQUEIA MARIA DE NORONHA TELLES  
Acesse em: <https://efecfcp.gov.br/epv/validadoc.seam> Código do documento: 6fe7a1c4-e689-4923-ab33-f71711218787

01-RAZÃO SOCIAL/NOME JT ASSES TEC CONT LEGISL MUNIC				02-DDD/TELEFONE (0081) 32212875
03-FPAS 515	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 435,00	06-QTDE TRABALHADORES 1	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017941-6	10-INSCRIÇÃO/TIPO ( 4 ) 01.289.754/0001-76	11-COMPETÊNCIA 08/2006	12-DATA DE VALIDADE 07/09/2006

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 36,97	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 36,97
---------------------------------------	---------------------	------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/09/2006\*\*

85830000009 369701790608 907476051406 128975400017

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
LOTERIAS CAIXA  
846262503-1

05/set/2006 HORA DF 17:30:48

LOT. 15.002965-9 TERM 019107  
LOCALIDADE: RECIFE  
AG. VINCULADA: 1294

COMPROVANTE DE PAGAMENTO  
FGTS (GFIP)

CNPJ-CEI EMPRESA: 012897540001  
 CÓDIGO DO CONVÊNIO: 0179  
 DATA DE VENCIMENTO: 07/09/2006  
 COMPETÊNCIA: 08/2006

VALOR TOTAL: R\$ 36,97  
 858300000009 369701790608  
 907476051406 128975400017  
 846262503-1



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.20 (02/10/2006)

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 02/10/2006 - 11:23:11



Documento Assinado Digitalmente por: GILQUEIA MARIA DE NORONHA TELLES  
Acesse em: <https://ctec.tec.pe.gov.br/epv/validadoc.seam> Código do documento: 6fe7a1e4-e689-4923-ab53-f7f71f2f8787

01-RAZÃO SOCIAL/NOME JT ASSES TEC CONT LEGISL MUNIC			02-DDD/TELEFONE (0081) 32212875	
03-FPAS 515	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 435,00	06-QTDE TRABALHADORES 1	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017941-6	10-INSCRIÇÃO/TIPO( 4 ) 01.289.754/0001-76	11-COMPETÊNCIA 09/2006	12-DATA DE VALIDADE 07/10/2006

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 36,97	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 36,97
---------------------------------------	---------------------	------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/10/2006\*\*

858100000005 369701790616 007477051402 128975400017

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Loterias CAIXA

Loterias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

LOTÉRIAS CAIXA  
843702973-0

02/out/2006

HORA DF 16:46:52

LOT, 15.002965-9  
LOCALIDADE: RECIFE  
AG, VINCULADA: 1294

TERM 019107

COMPROVANTE DE PAGAMENTO  
FGTS (GFIP)

CNPJ-CEI EMPRESA: 012897540001  
CÓDIGO DO CONVÊNIO: 0179  
DATA DE VENCIMENTO: 07/10/2006  
COMPETÊNCIA: 09/2006

VALOR TOTAL:

R\$ 36,97

858100000005 369701790616  
007477051402 128975400017

843702973-0



Documento Assinado Digitalmente por: GILQUEIA MARIA DE NORONHA TELLES  
Acesse em: <https://etec.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6fe7a1e4-e689-4923-ab63-f7f71f2f8787

Nº 11

*[Handwritten signature]*

## COMUNICAÇÃO INTERNA

São José da Coroa Grande, 28 de setembro de 2006

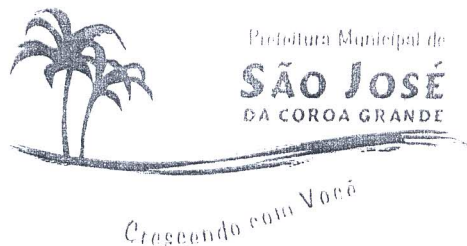
DO: Prefeito Municipal  
AO: Presidente da CPL  
ASSUNTO: Autorização

Sr. Presidente:

Tendo em vista a solicitação da Secretaria de Administração e Finanças e a necessidade de contratação de escritório de contabilidade para prestar assessoria contábil a esta Prefeitura, conforme solicitação anexa da Secretaria de Administração e Finanças, autorizamos a abertura do processo licitatório na modalidade cabível.

Atenciosamente,

*[Handwritten signature]*  
José Barbosa de Andrade  
Prefeito



Prefeitura Municipal de  
**SÃO JOSÉ**  
DA COROA GRANDE

Crescendo com Você



Documento Assinado Digitalmente por: GILQUEIA MARIA DE NORONHA TELLES  
Acesse em: <https://eic.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6fe7a1e4-e689-4923-ab53-f7f71f2f8787

Nº 18  
*[Handwritten signatures]*

## Portaria nº 035/2006

O Exmº. Sr. Prefeito do Município de São José da Coroa Grande/PE, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Comissão Permanente de Licitações para o período de 01 de setembro de 2006 a 31 de agosto de 2007, será constituída pelos seguintes servidores municipais: TITULARES - MARIA JOSÉ LINS SANTOS DA SILVA, ANDRÉA MARIA PINTO MARTINS SANTOS e ROSINALVA DA CUNHA VIANA RABELO; SUPLENTE - LUZINETE PEREIRA DA SILVA

Art. 2º - Determinar que a servidora ANDRÉA MARIA PINTO MARTINS SANTOS será a Presidenta da CPL;

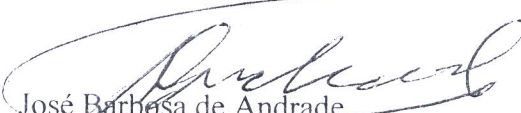
Art. 3º - Atribuir a cada membro da CPL a gratificação mensal de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), de acordo com a Lei Municipal nº 664/2003, de 10 de abril de 2003.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,  
Dê-se Ciência,  
Registre-se e  
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de São José da Coroa Grande em 01 de setembro de 2006

  
José Barbosa de Andrade  
Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: GILQUEIA MARIA DE NORONHA TELLES  
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6fe7a1c4-e689-4923-ab33-f771f2f8787

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**PROCESSO Nº 035/2006**  
**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 009/2006**  
**FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, Inciso II - Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.**

## RELATÓRIO

**ÓRGÃO SOLICITANTE:** Secretaria de Administração e Finanças  
**OBJETIVO:** Contratação de Escritório de Contabilidade

**RELATORA:** *Maria José Lins santos da Silva*

Com base na autorização de abertura de processo licitatório feita pelo Prefeito, datada de 28 de setembro de 2006, procedeu-se a autuação do mesmo e deu-se início ao competente processo, verificando-se que o mesmo está dentro das normas de Inexigibilidade de que trata o Art. 25, inciso II da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, por isso caracteriza-se a INEXIGIBILIDADE n.º 009/06, que tem por objetivo a contratação de Escritório de Contabilidade. Além do mais, tendo em vista que o Processo Licitatório nº 028/2006, Carta Convite nº 0013/2006, cujo objeto era a que consta na solicitação do Secretário de Administração e Finanças, caracterizou-se como DESERTA, a contratação ora solicitada de acordo com o inciso V, art. 24, da mesma Lei acima citada.

Analisando a documentação apresentada pela Empresa Jarbas Pereira Tôrres, localizada à Rua da Aurora, 325, sala 715, Boa Vista, Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.289.754/0001-76, verifica-se que se trata de profissional de larga experiência na área de contabilidade pública e o preço ofertado, R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais e o mesmo valor para a elaboração do orçamento e da prestação de contas anuais, está dentro do praticado no mercado regional, atendendo assim ao que preceitua a Lei 8.666/93.



Nada mais havendo a relatar.  
É o relatório

São José da Coroa Grande, 28 de setembro de 2006.

*Maria José Lins Santos da Silva*  
Maria José Lins Santos da Silva  
Relatora



CP  
No 20

*[Handwritten signatures]*



Documento Assinado Digitalmente por: GILQUEIA MARIA DE NORONHA TELLES  
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6fe7a1e4-e689-4923-ab63-f7f71f2f8787

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2006

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, torna público que tendo em vista o contido no relatório anexo, de acordo com o disposto no Art. 25, inciso II da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2006, para contratação de Escritório de Contabilidade, em favor da Empresa Jarbas Pereira Tôrres, localizada à Rua da Aurora, 325, sala 715, Boa Vista, Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.289.754/0001-76.

São José da Coroa Grande, 28 de setembro de 2006.

A COMISSÃO:

André Luis Pinto Martins Santos  
Presidente da C.P.L.

Rosivalva da Cunha Diana Rabelo  
Secretária

Marcia Jéssica Santos da Silva  
Relatora





*[Handwritten signatures and initials]*

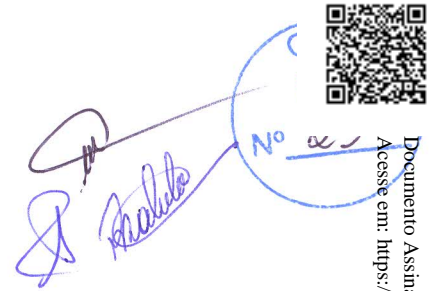
## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

### RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha da Empresa Jarbas Pereira Tôres, localizada à Rua da Aurora, 325, sala 715, Boa Vista, Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.289.754/0001-76, deu-se quando da verificação do objeto e da fundamentação legal disposta no Art. 25, inciso II da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, uma vez que o titular tem larga experiência e conceito para a realização dos serviços requisitados e os preços serão os praticados no mercado.

São José da Coroa Grande, 28 de setembro de 2006.

*[Handwritten signature]*  
André Maria Pinto Martins Santos  
*[Handwritten signature]*  
Assinalva da Cunha Lima Galvão  
*[Handwritten signature]*  
Marcia Fox Lima Santos Silva  
A COMISSÃO.



Documento Assinado Digitalmente por: GILQUEIA MARIA DE NORONHA TELLES  
Acesse em: <https://etec.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6fe7a1e4-e689-4923-ab53-f7f71f2f8787

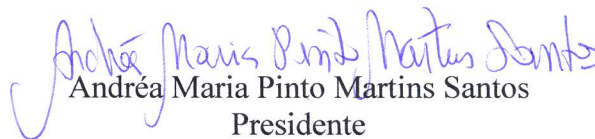
## COMUNICAÇÃO INTERNA

DA: Comissão Permanente de Licitação  
PARA: Assessoria Jurídica do Município

Assunto: **SOLICITAÇÃO FAZ**

Solicitamos de V.S. parecer jurídico sobre procedimentos administrativos adotados por esta CPL, no Processo Licitatório nº 035/2006 – Inexigibilidade nº 009/2006, destinado contratação de empresa de consultoria contábil.

São José da Coroa Grande, 28 de setembro de 2006

  
Andréa Maria Pinto Martins Santos  
Presidente



Documento Assinado Digitalmente por: GILQUEIA MARIA DE NORONHA TELLES  
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6fe7a1e4-e689-4923-ab63-f7f71f2f8787

No 07

*Procurador*

*[Signature]*

## PARECER JURÍDICO

Em atendimento a solicitação da Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande, após analisarmos o Processo Licitatório nº 035/2006, Inexigibilidade nº 009/2006, destinado à contratação de empresa de Contabilidade, concluímos que o mesmo atendeu as disposições contidas na Lei federal n 8.666/93. É o Parecer.

São José da Coroa Grande, 29 de setembro de 2006

*[Signature]*  
09/09/2006 18:08



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



Documento Assinado Digitalmente por: GILQUEIA MARIA DE NORONHA TELLES  
Acesse em: <https://eic.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6fe7a1e4-e689-4923-ab53-f71711218787

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande do Estado de Pernambuco, constituída por ato do Prefeito, torna público que, tendo em vista a fundamentação disposta Art. 25, inciso II da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores e demais peças que acompanham o processo, RESOLVE adjudicar em favor da Empresa Jarbas Pereira Tôrres, localizada à Rua da Aurora, 325, sala 715, Boa Vista, Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.289.754/0001-76 o objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 009/2006. E para constar, eu Rosinalva da Cunha Lima Polito Secretária da Comissão, fiz o presente termo que vai devidamente assinado.


São José da Coroa Grande, 29 de setembro de 2006.

José Maria Pinheiro Mendes Lemos

Rosinalva da Cunha Lima Polito

Marcia Jose Luis Lemos Silva



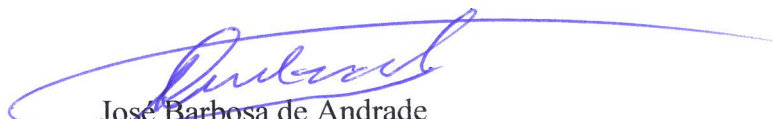
*J. Barbosa* No. 

Documento Assinado Digitalmente por: GILQUEIA MARIA DE NORONHA TELLES  
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6fe7a1e4-e689-4923-ab63-f7f71f2f8787

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e homologo, baseado no exposto anexo a Inexigibilidade de Licitação nº 009/06, em favor da Empresa Jarbas Pereira Tôrres, localizada à Rua da Aurora, 325, sala 715, Boa Vista, Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.289.754/0001-76 nos termos do Art. 25, inciso II da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, para Contratação de Consultório de Fisioterapia destinado a realização de tratamentos fisioterápicos.

São José da Coroa Grande, 29 de setembro de 2006.

  
José Barbosa de Andrade  
Prefeito



Handwritten signature and the number 27.

Documento Assinado Digitalmente por: GILQUEIA MARIA DE NORONHA TELLES  
Acesse em: <https://eic.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6fe7a1e4-e689-4923-ab03-f7f71f2f8787

## EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

Saibam, quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem que aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e seis, na sede da Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande, sito à Praça Constantino Gomes, s/n, Centro - nesta cidade de São José da Coroa Grande-PE - foi HOMOLOGADO em favor da Empresa Jarbas Pereira Tôrres, localizada à Rua da Aurora, 325, sala 715, Boa Vista, Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.289.754/0001-76, a Inexigibilidade de Licitação nº 009/2006, Art. 25, inciso II da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, onde se constata a Inexigibilidade para prestação de serviços de Consultoria Contábil. E para constar vai o presente Edital publicado nos locais de costume, conforme a legislação em vigor. Clovis José Fontes de Oliveira, Secretário de Administração e Finanças, fiz digitar e publico.

Clovis José Fontes de Oliveira  
Secretário de Administração e Finanças

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO  
JOSÉ DA COROA GRANDE-PE EM:  
29.09.2006

CLOVIS JOSÉ F. DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE ADM. E FINANÇAS



*[Handwritten signatures]*



Documento Assinado Digitalmente por: GILQUEIA MARIA DE NORONHA TELLES  
Acesse em: <https://eic.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6fe7a1c4-e689-4923-ab33-f7f712f8787

**Contrato para Prestação de Serviços que entre si celebram a Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande e a Empresa Jarbas Pereira Tôrres.**

Pelo presente instrumento particular de fornecimento de prestação de serviços, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, com sede à Praça Constantino Gomes, s/n, Centro - São José da Coroa Grande/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.111.631/0001-31, neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL **José Barbosa de Andrade**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº 11.539 OAB/PE, CPF/MF nº 006.492.664-53, doravante chamada simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado Jarbas Pereira Torres, com sede à Rua da Aurora, 325, sala 715, Boa Vista, Recife/PE,, inscrita no CNPJ sob o nº 01.289.754/0001-76, neste ato representada por seu titular Jarbas Pereira Torres, residente à Av. Boa Viagem, 914, aptº 302, Boa Viagem, Recife/PE, CPF/MF nº 036.100.554-72, carteira de identidade nº 727.255 SSP/PE, CRC nº 4604/PE, doravante chamada simplesmente de CONTRATADA, tem entre si, como justo e contratado o seguinte:

**DO OBJETO**

A CONTRATADA, vencedora do Processo Licitatório nº 035/2006, Inexigibilidade nº 009/2006, compromete-se a prestar à CONTRATANTE os serviços contábeis abaixo:

- Lançamento da Receita/Despesa;
- Elaboração mensal do balancete da Receita/Despesa;
- Acompanhamento e análise dos Sistemas Caixa, Diário, Razão e Contas Correntes Bancárias;
- Conciliação Bancária;
- Acompanhamento dos saldos do Boletim de Tesouraria;
- Análise e acompanhamento das contas no sistema orçamentário, financeiro, patrimonial e compensado;
- Elaboração de abertura de créditos adicionais;
- Acompanhamento da execução orçamentária;

*[Handwritten signature]*

- Elaboração dos relatórios constantes da resolução n 14-TCE/2000;
- Elaboração dos relatórios constantes da Lei Complementar 101/2000 (LRF);
- Elaboração da Prestação de Contas anual;
- Elaboração da Proposta Orçamentária..

## DO PREÇO

2. O preço global, ajustado na assinatura deste contrato, para a prestação dos serviços elencados no item 1 do presente contrato é de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

## DO PAGAMENTO

3. O pagamento será realizado, contra apresentação, por parte da CONTRATADA, de Nota Fiscal e Recibo, da seguinte forma:

- Mensalmente, R\$ 6.000,00 (seis mil reais);
- Na entrega do Orçamento Anual e da Prestação de Contas Anual, R\$ 6.000,00 (seis mil reais) de cada uma delas.

## DO PRAZO E LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4. Os serviços/obras deverão ser prestados no período de 02 de outubro de 2006 a 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação vigente..

5. Os serviços serão prestados no Município de São José da Coroa Grande.

## DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6. A CONTRATANTE se obriga:

6.1. a efetuar o pagamento devido nas condições estabelecidas neste Contrato;

6.2. notificar a CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos serviços.

## DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



7. A CONTRATADA se responsabilizará pela qualidade dos serviços/obras prestados e por todo e qualquer prejuízo que possa ser causado à CONTRATANTE pelos mesmos.

8. É de responsabilidade da CONTRATADA o pagamento de todos os impostos, taxas, encargos, fretes, transportes, obrigações trabalhistas e despesas que forem devidas em decorrência da formalização deste contrato.

#### **DOS REAJUSTES**

9. Os preços dos serviços/obras licitados não poderão sofrer reajustes.

#### **DA RESCISÃO**

10. O presente contrato poderá ser rescindido com fulcro no que preceitua a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

#### **DAS PENALIDADES**

11. Em caso de não atendimento parcial ou total das condições fixadas neste instrumento contratual, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

- Advertência por escrito;
- Multa de 10% ( dez por cento ) do valor total do contrato na hipótese da CONTRATADA não fornecer os produtos conforme o estabelecido nos itens 4 e 5 do presente contrato, salvo por motivo de força maior, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e alterações;
- Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a CONTRATANTE, consoante estabelece a legislação vigente;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

11.1. Advertência por escrito poderá ser aplicada sempre que constatado o descumprimento das obrigações/responsabilidades, previstas neste Contrato;

11.2. Pela inexecução parcial do Contrato e pela sua execução de forma incorreta poderá ser aplicada multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do Contrato;

11.3. A cobrança de multa será feita mediante desconto no pagamento da fatura, se esta for apresentada após a aplicação ou ainda cobrada diretamente da CONTRATADA;

11.4. A penalidade de declaração de inidoneidade será aplicada nos casos de falta grave quando comprovada a má fé ou propósito de auferir vantagens ilícitas;



Handwritten signatures and a circular stamp in blue ink.



Documento Assinado Digitalmente por: GILQUEIA MARIA DE NORONHA TELLES  
Acesse em: <https://eicf.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6fe7a1e4-e689-4923-ab53-f7f71f2f8787

11.5. A aplicação das multas mencionadas anteriormente não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o Contrato e aplique outras sanções previstas em Lei;

11.6. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em Lei;

11.7. Constitui motivos de rescisão contratual independente de notificação judicial ou extra-judicial, os enumerados na Lei 8.666/93 e ainda:

11.7.1. O descumprimento total ou parcial pela CONTRATADA de quaisquer das obrigações/responsabilidades previstas neste Contrato;

11.7.2. O cometimento de faltas ou defeitos na execução dos serviços.

11.7.3. A declaração da falência ou insolvência civil da CONTRATADA.

11.7.4. A dissolução da sociedade, a alteração social ou a modificação da finalidade ou estrutura da empresa que, a juízo da CONTRATANTE, prejudique a execução do Contrato.

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12. As despesas para a execução do presente contrato correrão à conta do orçamento específico que para este exercício será:

02.04 0412200032.210 33903500

13. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste Contrato em dia de expediente da CONTRATANTE;

14. É vedada à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Contrato para qualquer operação financeira sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE.

### DO FORO

15. Fica eleito o Foro da Comarca de São José da Coroa Grande/PE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer litígio que possa surgir na efetivação do presente contrato, regendo-se pela legislação em vigor todos os casos não previstos no presente instrumento contratual.

Handwritten signature and a blue horizontal line at the bottom of the page.



*[Handwritten signatures]*



Documento Assinado Digitalmente por: GILQUEIA MARIA DE NORONHA TELLES  
Acesse em: <https://eic.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6fe7a1e4-e689-4923-ab33-f7f71f28787

E por estarem as partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular, assinam-no na presença das duas testemunhas abaixo, em 02 vias de igual teor e forma.

São José da Coroa Grande, 02 de outubro de 2006

*[Handwritten signature]*  
CONTRATANTE

*[Handwritten signature]*  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:  
*[Handwritten signature]*  
CPF. 091.135.0.134-72  
*[Handwritten signature]*  
CPF. 040.189.094-54

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO  
JOSÉ DA COROA GRANDE PE EM:  
02 / 10 / 2006  
CLOVIS JOSÉ F. DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA COROA GRANDE**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SUB-EMPENHO**

CF  
PE  
Nº 3



Documento Assinado Digitalmente por: GIL QUEIA MARIA DE NORONHA TELLES  
 Acesso em: https://atcc.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc-sem-Contido do documento: 61ef1a1c4-e689-4923-ab53-171711218787

**Nº DO EMPENHO:** 966/001      **O.P. Nº:** 3329  
**CÓD.ORGÃO:** 02.00      **PODER EXECUTIVO**  
**CÓD.UNIDADE:** 02.04      **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**TIPO DO EMPENHO:** Sub Empenho      **DATA DA EMISSÃO:** 10/11/2006

PROGRAMA	CÓDIGO	SALDO ANTERIOR	ESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
FUNCCIONAL	041220032.210	24.000,00	12.000,00	12.000,00
ECONÓMICO	33903500	24.000,00	12.000,00	12.000,00

**CNPJ:** 01.289.754/0001-76  
**CREDOR:** JARBAS PEREIRA TORRES  
**ENDEREÇO:** RUA DA AURORA  
 Nº 325      **BAIRRO:** BOA VISTA      **CIDADE:** RECIFE      **U.F. PE CEP:** 50050-000

TIPO DE MODALIDADE	CODIGO	DATA HOMOLOGAÇÃO
Inexigibilidade	035/2006	29/09/2006

**HISTÓRICO DO EMPENHO:**  
 VALOR EMPENHADO PARA PAGº DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2006 E ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO 2007.

**ESTO:**  
 0 - MATERIAL RECEBIDO  
 1 - SERVIÇO PRESTADO  
 2 - SUPRIMENTO INDIVIDUAL  
 3 - OUTROS

**ELABORADO:** SANDRA  
**LIQUIDADO EM:** 10/11/06  
 Andrea Mª Pinto Martins Santos  
 TESOUREIRA  
 Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande-PE

**ASSINATURAS:**  
 José Barbosa de Andrade (Autorizado)  
 Clovis José Fontes de Oliveira (Secr. de Adm. e Finanças)  
 José Barbosa de Andrade (Prefeito)

**RECIBO DE PAGAMENTO**      **VALOR BRUTO R\$ 12.000,00**

Recebi(emos) da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA COROA GRANDE**, a importância de R\$ 11.220,00  
 ( Onze Mil , Duzentos e Vinte Reais )  
 referente a esta **NOTA DE EMPENHO**, deduzido os descontos correspondentes.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_      **ASSINATURA DO CREDOR**      RG Nº \_\_\_\_\_

VALOR BRUTO	R\$	12.000,00	PAGO EM:	19/11/06	ORDEM:
S		600,00	CHEQUE Nº:	853588	VALOR: R\$ 11.220,00
RF		180,00	RECURSO:	2.901-7	F.P.M B.B
			CHEQUE Nº:		VALOR: R\$
			RECURSO:		
			CHEQUE Nº:		VALOR: R\$
			RECURSO:		
			CHEQUE Nº:		VALOR: R\$
			RECURSO:		
			CHEQUE Nº:		VALOR: R\$
			RECURSO:		
<b>TOTAL DOS DESCONTOS</b>	<b>R\$</b>	<b>780,00</b>			
<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>R\$</b>	<b>11.220,00</b>			

Andrea Mª Pinto Martins Santos  
 TESOUREIRO(A)  
 Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande-PE



Documento Assinado Digitalmente por: GILQUEIA MARIA DE NORONHA TELLES  
 Acesse em: https://sede.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?Codigo do documento: 6fe7a1e4-e689-4923-9b53-f7171218787

PREFEITURA MUNICIPAL DE

**São JOSÉ C. GRANDE**  
SECRETARIA DE FINANÇAS

PÇA CONSTANTINO GOMES, S/N - CENTRO  
São José C. Grande - PE  
CNPJ: 10111631000131 - Insc.Est. ISENTO  
C e p: 55565000

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E RENDAS

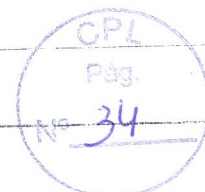
**NOTA FISCAL DE SERV.  
- AVULSA -**

**SÉRIE: A**

**Nº. 000640**

**ISSQN**

**DATA DE EMISSÃO : 10 de Novembro de 2006**



**TOMADOR**

Nome / Razão Social  
PREFEITURA MUN. DE SÃO JOSÉ COROA GRANDE

Endereço Completo  
PÇA CONSTANTINO GOMES, S/N - CENTRO

Município / Estado  
SÃO JOSÉ C GRANDE - PE - 55565000

CNPJ / CPF / Outros  
10.111.631/0001-31

Insc. Estadual

Insc.Municipal

Código / Atividade  
SERVIÇOS PUBLICOS

**PRESTADOR**

Nome / Razão Social  
JARBAS PEREIRA TORRES

Endereço Completo  
RUA DA AURORA, 325 - BOA VISTA

Município / Estado  
RECIFE - PE - 50050000

CNPJ / CPF / Outros  
01.289.754/0001-76

Insc. Estadual

Insc.Municipal

Código / Atividade  
SERVIÇOS CONTÁBEIS

Qtde.	Unid.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Preço Unit.	Total R\$
1	UND	REFERENTE A SERVIÇOS CONTÁBEIS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2006 E ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO 2007.	12.000,00	12.000,00
<b>TOTAL DA NOTA R\$</b>				<b>12.000,0</b>

Valor Total da Nota por Extenso  
Doze Mil Reais

<b>Valor do IRRF R\$</b> 180,00	<b>Valor do INSS R\$</b> 0,00	<b>Num Dependentes</b> 0	<b>Alíquota do ISS (%)</b> 5,00	<b>Valor do I.S.S. R\$</b> 600,00
------------------------------------	----------------------------------	-----------------------------	------------------------------------	--------------------------------------

**Nota Fiscal Nº. 000640 - SÉRIE: A**

*[Assinatura]*  
Assinatura do Emitente

Nº. do Processo

966/001

Recolhimento Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_



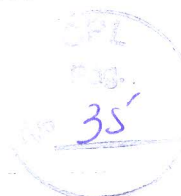
Onze Mil , Duzentos e Vinte Reais \*\*\*\*\*

JARBAS PEREIRA TORRES

SÃO JOSÉ C.GDE, 10

Novembro

2006



CÓPIA DE CHEQUE Nº: 853588 [ ] Visado [ ] Cruzado

BANCO: BANCO DO BRASIL

UTILIZADO PARA: Referente ao Pagamento do(s) SUB-EMPENHO:966/001.

Vistos:

Caixa

Tesoureiro

Andrea M<sup>a</sup> Pinto Martins Santos  
 Tesoureira -  
 Prefeitura Mun de S Jose da C Grande-PE

C/Corrente

2901-7 - 2901-7 - BB - F.P.M. - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

Assinado Por

José Barbosa de Andrade  
 Prefeito  
 Prefeitura Mun de S Jose da C Grande

14/11/2006 - BANCO DO BRASIL - 12:44:10  
 071014756 0129

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE EM DINHEIRO

CLIENTE: JARBAS PEREIRA TORRES  
 AGENCIA: 3699-4 CONTA: 17.779-2

=====

DATA 14/11/2006  
 NR. DOCUMENTO 71.000  
 VALOR DINHEIRO 11.220,00  
 VALOR TOTAL 11.220,00

=====

NR AUTENTICACAO B.E87.B9A.E2B.7B0.C84

Documento Assinado Digitalmente por: GILQUEIA MARIA DE NORONHA TELLES  
 Acesse em: https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 61677104-e689-4923-ab03-f7171f218787

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA COROA GRANDE  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
SUB-EMPENHO**

CPL  
Pág.  
Nº 36



Nº DO EMPENHO : 966/002 O.P Nº 3563  
CÓD.ORGÃO: 02.00 PODER EXECUTIVO  
CÓD UNIDADE: 02.04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TIPO DO EMPENHO: Sub Empenho DATA DA EMISSÃO: 08/12/2006

PROGRAMA	CÓDIGO	SALDO ANTERIOR	ESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
FUNCIONAL	0412200032.210	12.000,00	6.000,00	6.000,00
ECONÔMICO	33903500	12.000,00	6.000,00	6.000,00

CNPJ 01.289.754/0001-76  
CREDOR: JARBAS PEREIRA TORRES  
ENDEREÇO: RUA DA AURORA U.F: PE CEP: 50050-000  
Nº 325 BAIRRO: BOA VISTA CIDADE: RECIFE

TIPO DE MODALIDADE	PROCESSO	Nº DA LICITAÇÃO	DATA HOMOLOGAÇÃO
Inexigibilidade	035/2006	9	29/09/2006

HISTÓRICO DO EMPENHO:  
VALOR EMPENHADO PARA PAGTO DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS DESTA PREFEITURA, DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2006.

<p>STO:</p> <p>0 - MATERIAL RECEBIDO <input type="checkbox"/></p> <p>1 - SERVIÇO PRESTADO <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>2 - SUPRIMENTO INDIVIDUAL <input type="checkbox"/></p> <p>3 - OUTROS <input type="checkbox"/></p> <p>DATA: 08 / 12 / 2006</p>	<p align="center">ELABORADO: SANDRA</p> <p align="center">CIDADÃO EM ANDRÉA M. PINTO MARTINS SANTOS - Tesoureira - - Prefeitura Mun. de S. Jose da C. Grande - PE</p>	<p align="center">PAGUE-SE</p> <p align="center">Jose Barbosa de Andrade - Prefeito - - Prefeitura Mun. de S. Jose da C. Grande - PE</p>
--	---	--

**RECIBO DE PAGAMENTO VALOR BRUTO R\$ 6.000,00**

Recebi(emos) da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA COROA GRANDE, a importância de R\$ 5.610,00  
( Cinco Mil , Seiscentos e Dez Reais )  
referente a esta NOTA DE EMPENHO, deduzido os descontos correspondentes.

ata. \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ ASSINATURA DO CREDOR RG Nº \_\_\_\_\_

VALOR BRUTO	R\$	6.000,00	PAGO EM: 11/12/06	ORDEM: _____
ISS		300,00	CHEQUE Nº: 853642	VALOR: R\$ 5.610,00
RF		90,00	RECURSO: 2.901-7	F.P.M B.B
			CHEQUE Nº: _____	VALOR: R\$ _____
			RECURSO: _____	VALOR: R\$ _____
			CHEQUE Nº: _____	VALOR: R\$ _____
			RECURSO: _____	VALOR: R\$ _____
			CHEQUE Nº: _____	VALOR: R\$ _____
			RECURSO: _____	VALOR: R\$ _____
			CHEQUE Nº: _____	VALOR: R\$ _____
			RECURSO: _____	VALOR: R\$ _____
			CHEQUE Nº: _____	VALOR: R\$ _____
			RECURSO: _____	VALOR: R\$ _____
TOTAL DOS DESCONTOS	R\$	390,00		
VALOR LÍQUIDO	R\$	5.610,00		

*Assinatura*  
ASSINATURA DO(A) TESOUREIRO(A)

Documento Assinado Digitalmente por: GILQUEIA MARIA DE NORONHA TELLES  
Acesse em: https://eicfice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?CodigoDocumento=6177at4-e689-4923-8bc3-171711218787

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DA C.GRANDE  
SECRETARIA DE FINANÇAS

PÇA CONSTANTINO GOMES, S/N - CENTRO  
São José da C.Grande - PE  
CNPJ: 10111631000131 - Insc.Est. ISENTO  
C e p: 55565000

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E RENDA

NOTA FISCAL DE SERV  
- AVULSA -



ISSQN

SÉRIE: A

Nº. 000671

DATA DE EMISSÃO : 8 de Dezembro de 2006



Nome / Razão Social  
T O M A D O R  
PREFEITURA MUN. DE SÃO JOSÉ COROA GRANDE  
Endereço Completo  
PÇA CONSTANTINO GOMES, S/N - CENTRO  
Município / Estado  
SÃO JOSÉ C GRANDE - PE - 55565000  
CNPJ / CPF / Outros  
10.111.631/0001-31  
Insc. Estadual  
Insc.Municipal  
Código / Atividade  
SERVIÇOS PUBLICOS

Nome / Razão Social  
P R E S T A D O R  
JARBAS PEREIRA TORRES  
Endereço Completo  
RUA DA AURORA, 325 - BOA VISTA  
Município / Estado  
RECIFE - PE - 50050000  
CNPJ / CPF / Outros  
01.289.754/0001-76  
Insc. Estadual  
Insc.Municipal  
Código / Atividade  
SERVIÇOS CONTÁBEIS

Qtde.	Unid.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Preço Unit.	Total R\$
1	UND	REFERENTE A SERVIÇOS CONTÁBEIS DESTA PREFEITURA, DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2006.	6.000,00	6.000,00

TOTAL DA NOTA R\$ 6.000,00

Valor Total da Nota por Extenso  
Seis Mil Reais

Valor do IRRF R\$	Valor do INSS R\$	Num Dependentes	Alíquota do ISS (%)	Valor do I.S.S. R\$
90,00	0,00	0	5,00	300,00

Nota Fiscal Nº. 000671 - SÉRIE: A

Assinatura do Emitente

Nº. do Processo

966/002

Recolhimento Em \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

1ª Via - Usuário do Serviço - 2ª Via - Tomador do Serviço

Documento Assinado Digitalmente por: GILQUEIA MARIA DE NORONHA TELLES  
Acesse em: <https://epec.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6fe7a1e4-e689-4923-8b3-17171218787





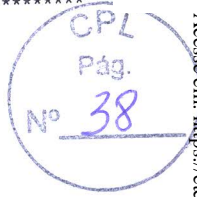
Cinco Mil , Seiscentos e Dez Reais \*\*\*\*\*

JARBAS PEREIRA TORRES

SÃO JOSÉ C.GDE, 11

Dezembro

2006



Documento Assinado Digitalmente por: GILQUEIA MARIA DE NORONHA TELLES  
Acesse em: https://epec.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 6fe7a1e4-e689-4923-ab63-f7f71f28787

CÓPIA DE CHEQUE Nº:

853642

[ ] Visado

[ ] Cruzado

BANCO:

BANCO DO BRASIL

UTILIZADO PARA:

Referente ao Pagamento do(s) SUB-EMPENHO:966/002.

Vistos:

Caixa

*Angela M. Pinto Santos*  
*Tesoureiro*  
*Angela M. Pinto Santos*  
*Prefeita*  
*Angela M. Pinto Santos*  
*Prefeita*  
Cidade de São José do C. Grande PE

C/Corrente

2901-7 - 2901-7 - BB - F.P.M. - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

Assinado Por

*José Barbosa de Andrade*  
*Prefeito*  
Pretura Mun. de São José do C. Grande PE

11/12/2006 - BANCO DO BRASIL - 11 38:35  
071014756 0175

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM BÔNUS IPC

JARBAS PEREIRA TORRES  
11/12/2006  
11/12/2006  
71 000  
VALOR TOTAL 5.610,00  
VALOR TOTAL 5.610,00  
NR. FUNDIÇÃO C.DBA.104 DC7.528 900

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
ORDEM DE PAGAMENTO**

CPL  
Pág.  
Nº 39



Documento Assinado Digitalmente por: GILQUEIA MARIA DE NORONHA TELLES  
Acesse em: https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 6fe7a1e4-e689-4923-ab33-f71711218787

**ORDEM DE PAGAMENTO No.:** 17 **DATA DA EMISSÃO:** 10/01/2007

**DENOMINAÇÃO:** 6.26.1.4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE 2006 *OP. N° 22*

CNPJ: 01.289.754/0001-76  
 CREDOR: JARBAS PEREIRA TORRES  
 ENDEREÇO: RUA DA AURORA  
 Nº 325 BAIRRO: BOA VISTA CIDADE: RECIFE U.F: PE CEP: 50050-000

**HISTÓRICO DA ORDEM DE PAGAMENTO:**  
 VALOR REFERENTE AO PAGTº DE RESTOS A PAGAR DE 2006 (DOCUMENTO: 966/003).

**ATESTO:**

MATERIAL RECEBIDO: \_\_\_\_\_  
 SERVIÇO PRESTADO: \_\_\_\_\_  
 SUPRIMENTO INDIVIDUAL: \_\_\_\_\_  
 OUTROS: \_\_\_\_\_

DATA: 10/01/2007

AUTORIZADO: *José Barbosa de Andrade*  
 ELABORADO: *Andrea Mª Pinto Martins Santos*  
 LIQUIDADO EM: 10/01/07

PAGO EM: *José Barbosa de Andrade*  
 RECEBIDO EM: *José Barbosa de Andrade*

*Impressões digitais e rubricas em azul e verde.*

**RECIBO DE PAGAMENTO** VALOR BRUTO R\$ 6.000,00

Recebi(emos) da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, a importância de R\$ 5.610,00  
 ( Cinco Mil, Seiscentos e Dez Reais )  
 referente a esta ORDEM DE PAGAMENTO, deduzido os descontos correspondentes.

Data: / / RG Nº \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO CREDOR

VALOR BRUTO	R\$	6.000,00	PAGO EM: <u>11/01/07</u>	ORDEM:
ISS		300,00	CHEQUE Nº: <u>853744</u>	VALOR: R\$ <u>5.610,00</u>
IRRF		90,00	RECURSO: <u>2901-7</u>	P.P.H B.B
			CHEQUE Nº: _____	VALOR: R\$ _____
			RECURSO: _____	VALOR: R\$ _____
			CHEQUE Nº: _____	VALOR: R\$ _____
			RECURSO: _____	VALOR: R\$ _____
			CHEQUE Nº: _____	VALOR: R\$ _____
			RECURSO: _____	VALOR: R\$ _____
			CHEQUE Nº: _____	VALOR: R\$ _____
			RECURSO: _____	VALOR: R\$ _____
TOTAL DOS DESCONTOS	R\$	390,00		
VALOR LÍQUIDO	R\$	5.610,00		

*Andrea M. Pinto Martins Santos*  
 ASSINATURA DO(A) TESOUREIRO(A)  
 - Tesoureira -  
 Prefeitura Mun de S José da C Grande-PE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA COROA GRANDE  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
SUB-EMPENHO**

CPL  
Pág.  
Nº 40



Documento Assinado Digitalmente por: GILQUEIA MARIA DE NORONHA TELLES  
Acesse em: https://eicite.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?Codigo\_documento:61efal4-e689-4923-ab03-171711218787

Nº DO EMPENHO : 966/003 O. P Nº \_\_\_\_\_  
 Cód.ORGÃO: 02.00 PODER EXECUTIVO  
 Cód.UNIDADE: 02.04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

OP. N° 22

TIPO DO EMPENHO: Sub Empenho DATA DA EMISSÃO: 29/12/2006

PROGRAMA	CÓDIGO	SALDO ANTERIOR	ESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
FUNCIONAL	0412200032.210	6.000,00	6.000,00	
ECONÔMICO	33903500	6.000,00	6.000,00	

CNPJ: 01.289.754/0001-76  
 CREDOR: JARBAS PEREIRA TORRES  
 ENDEREÇO: RUA DA AURORA  
 Nº 325 BAIRRO: BOA VISTA CIDADE: RECIFE U.F: PE CEP: 50050-000

TIPO DE MODALIDADE	PROCESSO	Nº DA LICITAÇÃO	DATA HOMOLOGAÇÃO
Inexigibilidade	035/2006	9	29/09/2006

HISTÓRICO DO EMPENHO:  
 VALOR EMPENHADO PARA PAGº DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS DESTA PREFEITURA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2006.

- ATESTO:
- 0 - MATERIAL RECEBIDO
  - 1 - SERVIÇO PRESTADO
  - 2 - SUPRIMENTO INDIVIDUAL
  - 3 - OUTROS

AUTORIZADO  
 Jose Barbosa de Andrade  
 Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande - PE

PAGO  
 Joavis José Fontenele Oliveira  
 Sec. de Adm e Finanças -  
 Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande - PE

ELABORADO: ANDREA

DATA: 20/11/2006 LIQUIDADO EM: \_\_\_\_\_

PAGHE-SE  
 Jose Barbosa de Andrade  
 Prefeito  
 Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande - PE

LIQUIDANTE  
 Andrea Martins Santos  
 Sec. de Adm e Finanças -  
 Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande - PE

**RECIBO DE PAGAMENTO**

VALOR BRUTO R\$ 6.000,00

Recebi(emos) da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA COROA GRANDE, a importância de R\$ 5.610,00  
 ( Cinco Mil , Seiscentos e Dez Reais )  
 referente a esta NOTA DE EMPENHO, deduzido os descontos correspondentes.

Data, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

ASSINATURA DO CREDOR RG Nº \_\_\_\_\_

VALOR BRUTO	R\$	6.000,00
ISS		300,00
IRRF		90,00

PAGO EM: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ ORDEM: \_\_\_\_\_

CHEQUE Nº: \_\_\_\_\_ VALOR: R\$ \_\_\_\_\_

RECURSO: \_\_\_\_\_

CHEQUE Nº: \_\_\_\_\_ VALOR: R\$ \_\_\_\_\_

RECURSO: \_\_\_\_\_

CHEQUE Nº: \_\_\_\_\_ VALOR: R\$ \_\_\_\_\_

RECURSO: \_\_\_\_\_

CHEQUE Nº: \_\_\_\_\_ VALOR: R\$ \_\_\_\_\_

RECURSO: \_\_\_\_\_

CHEQUE Nº: \_\_\_\_\_ VALOR: R\$ \_\_\_\_\_

RECURSO: \_\_\_\_\_

TOTAL DOS DESCONTOS	R\$	390,00
VALOR LÍQUIDO	R\$	5.610,00

ASSINATURA DO(A) TESOUREIRO(A)

CF  
Pe



DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E REND.

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DA C.GRANDE  
SECRETARIA DE FINANÇAS

PÇA CONSTANTINO GOMES, S/N - CENTRO  
São José da C.Grande - PE  
CNPJ: 10111631000131 - Insc.Est. ISENTO  
C e p: 55565000



ISSQN

NOTA FISCAL DE SERVIÇO  
- AVULSA -

SÉRIE: A

Nº. 000704

DATA DE EMISSÃO : 29 de Dezembro de 2006

T O M A D O R  
Nome / Razão Social  
PREFEITURA MUN. DE SÃO JOSÉ COROA GRANDE

Endereço Completo  
PÇA CONSTANTINO GOMES, S/N - CENTRO

Município / Estado	CNPJ / CPF / Outros	Insc. Estadual	Insc.Municipal
SÃO JOSÉ C GRANDE - PE - 55565000	10.111.631/0001-31		

Código / Atividade  
SERVIÇOS PUBLICCS

P R E S T A D O R  
Nome / Razão Social  
JARBAS PEREIRA TORRES

Endereço Completo  
RUA DA AURORA, 325 - BOA VISTA

Município / Estado	CNPJ / CPF / Outros	Insc. Estadual	Insc.Municipal
RECIFE - PE - 50050000	01.289.754/0001-76		

Código / Atividade  
SERVIÇOS CONTÁBEIS

Qtde.	Unid.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Preço Unit.	Total R\$
1	UND	REFERENTE A SERVIÇOS CONTÁBEIS DESTA PREFEITURA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2006.	6.000,00	6.000,00
<b>TOTAL DA NOTA R\$</b>				<b>6.000,00</b>

Valor Total da Nota por Extenso  
Seis Mil Reais

Valor do IRRF R\$	Valor do INSS R\$	Num Dependentes	Alíquota do ISS (%)	Valor do I.S.S. R\$
90,00	0,00	0	5,00	300,00

Nota Fiscal Nº. 000704 - SÉRIE: A

Assinatura do Emitente

Nº. do Processo  
966/003

Recolhimento Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Documento Assinado Digitalmente por: GILQUEIA MARIA DE NORONHA TELLES  
Acesse em: <https://efc.ecf.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 61e7a1e4-e689-4923-ab53-9171218787

\*\*5.610,00



CP  
Pág  
Nº 42

Documento Assinado Digitalmente por: GILQUEIA MARIA DE NORONHA TELLES  
Acesse em: <https://eicf.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 61e7a1c4-e689-4923-ab03-f7171f218787

Cinco Mil , Seiscentos e Dez Reais \*\*\*\*\*

JARBAS PEREIRA TORRES

SÃO JOSÉ C. GDE, 10

Janeiro

2007

CÓPIA DE CHEQUE Nº:	853744	<input type="checkbox"/> Visado	<input type="checkbox"/> Cruzado
BANCO:	BANCO DO BRASIL		
UTILIZADO PARA:	Referente ao Pagamento do(s) ORDEM DE PAGTO:17		

<b>Vistos:</b>	Caixa	Assinado Por
Tesouro Municipal - José da C. Grande - PE	C/Corrente	Jose Barbosa de Andrade Presidente Associação dos Municípios do C. Grande - PE
ANDRÉ M. P. SANTOS Prefeitura Municipal de José da C. Grande - PE	2901-7 - 2901-7 - BB - F.P.M. - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	

11/01/2007 - BANCO DO BRASIL - 13:52:35  
071014756 0207

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: JARBAS PEREIRA TORRES  
 AGENCIA: 3699-4                      CONTA: 17.779-2  
 =====  
 DATA: 11/01/2007  
 NR. DOCUMENTO: 71.000  
 VALOR CHEQUE BB LIQUID.: 5.610,00  
 VALOR TOTAL: 5.610,00  
 =====  
 NR. AUTENTICACAO: 5.600.7E7.6F9.299.053

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
SUB-EMPENHO**

CPL  
Pág.  
Nº 43



Documento Assinado Digitalmente por: GILQUEIA MARIA DE NORONHA TELLES  
Assesse URL: http://seceite.pe.gov.br/cpl/vtdtdoc.aspx?sum=Código do documento: 61e7a1e4-e689-4923-80c3-171711218787

Nº DO EMPENHO : 27/001 O. P. Nº 255  
CÓD.ORGÃO: 02.00 PODER EXECUTIVO  
CÓD.UNIDADE: 02.04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TIPO DO EMPENHO: Sub Empenho DATA DA EMISSÃO: 09/02/2007

PROGRAMA	CÓDIGO	SALDO ANTERIOR	ESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
FUNCIONAL	0412200032.210	72.000,00	6.000,00	66.000,00
ECONÔMICO	33903500	72.000,00	6.000,00	66.000,00

CNPJ: 01.289.754/0001-76  
CREDOR: JARBAS PEREIRA TORRES  
ENDEREÇO: RUA DA AURORA  
Nº 325 BAIRRO: BOA VISTA CIDADE: RECIFE U.F: PE CEP: 50050-000

TIPO DE MODALIDADE	PROCESSO	Nº DA LICITAÇÃO	DATA HOMOLOGAÇÃO
Inexigibilidade	35/2006	9	29/09/2006

HISTÓRICO DO EMPENHO:  
OR EMPENHADO PARA PAGº DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS DESTA PREFEITURA, DO MÊS DE JANEIRO DE 2007.

José Barbosa de Andrade

A TESTO:  
0 - MATERIAL RECEBIDO   
1 - SERVIÇO PRESTADO   
2 - SUPRIMENTO INDIVIDUAL   
3 - OUTROS   
DATA: 09/02/07

AUTORIZADO  
Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande  
*[Assinatura]*  
ELABORADO: ANDREA  
LIQUIDADO EM: 09/02/07  
Andrea M<sup>a</sup> Pinto Martins Santos  
T<sup>es</sup>oureiro(a)  
Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande - PE

PAGO  
Clevis José Fontes de Oliveira  
- Sec. de Adm e Fin.  
- Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande - PE  
José Barbosa de Andrade  
P<sup>refe</sup>eito  
Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande - PE

**RECIBO DE PAGAMENTO**

VALOR BRUTO R\$ 6.000,00

Recebi(emos) da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, a importância de R\$ 5.610,00  
( Cinco Mil , Seiscentos e Dez Reais )  
referente a esta NOTA DE EMPENHO, deduzido os descontos correspondentes.

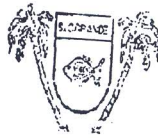
Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ ASSINATURA DO CREDOR RG Nº \_\_\_\_\_

VALOR BRUTO R\$ 6.000,00  
ISS 300,00  
IRRF 90,00

PAGO EM: 12/02/07 ORDEM: \_\_\_\_\_  
CHEQUE Nº: 853865 VALOR: R\$ 5.610,00  
RECURSO: 7-201-7 F.P.M B.B  
CHEQUE Nº: \_\_\_\_\_ VALOR: R\$ \_\_\_\_\_  
RECURSO: \_\_\_\_\_  
CHEQUE Nº: \_\_\_\_\_ VALOR: R\$ \_\_\_\_\_  
RECURSO: \_\_\_\_\_  
CHEQUE Nº: \_\_\_\_\_ VALOR: R\$ \_\_\_\_\_  
RECURSO: \_\_\_\_\_  
CHEQUE Nº: \_\_\_\_\_ VALOR: R\$ \_\_\_\_\_  
RECURSO: \_\_\_\_\_  
CHEQUE Nº: \_\_\_\_\_ VALOR: R\$ \_\_\_\_\_  
RECURSO: \_\_\_\_\_

TOTAL DOS DESCONTOS R\$ 390,00  
VALOR LÍQUIDO R\$ 5.610,00

Andrea M<sup>a</sup> Pinto Martins Santos  
T<sup>es</sup>oureiro(a)  
Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande - PE  
ASSINATURA DO(A) TESOUREIRO(A)



ISSQN

**NOTA FISCAL DE SI**  
**- AVULSA**



SÉRIE: A

Nº. 000

CPL  
Pag.  
Nº 44

DATA DE EMISSÃO : 9 de Fevereiro de 2007

**T O M A D O R**

Nome / Razão Social  
PREFEITURA MUN. DE SÃO JOSÉ COROA GRANDE

Endereço Completo  
PÇA CONSTANTINO GOMES, S/N - CENTRO

Município / Estado  
SÃO JOSÉ C GRANDE - PE - 55565000

CNPJ / CPF / Outros  
10.111.631/0001-31

Insc. Estadual

Insc. Municipal

Código / Atividade  
SERVIÇOS PUBLICOS

**P R E S T A D O R**

Nome / Razão Social  
JARBAS PEREIRA TORRES

Endereço Completo  
RUA DA AURORA, 325 - BOA VISTA

Município / Estado  
RECIFE - PE - 50050000

CNPJ / CPF / Outros  
01.289.754/0001-76

Insc. Estadual

Insc. Municipal

Código / Atividade  
SERVIÇOS CONTÁBEIS

Qtde.	Unid.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Preço Unit.	Total R\$
1	UND	REF. A SERVIÇOS CONTÁBEIS DESTA PREFEITURA, DO MÊS DE JANEIRO DE 2007.	6.000,00	6.000,00

Valor Total da Nota por Extenso  
Seis Mil Reais

**TOTAL DA NOTA RS 6.000,00**

Valor do IRRF R\$ 90,00	Valor do INSS R\$ 0,00	Num Dependentes 0	Alíquota do ISS (%) 5,00	Valor do I.S.S. R\$ 300,00
----------------------------	---------------------------	----------------------	-----------------------------	-------------------------------

Nota Fiscal Nº. 000751 - SÉRIE: A

Assinatura do Emitente

Nº. do Processo  
27/001

Recolhimento Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

1ª Via - Usuário do Serviço - 2ª Via - Tomador do Serviço

Documento Assinado Digitalmente por: GILQUEIA MARIA DE NORONHA TELLES  
Acesso em: https://receita.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 6fe7a1e4-e689-4923-8b03-f7171218787

\*\*5.610,



Circo Mil , Seiscentos e Dez Reais \*\*\*\*\*

C Pag. N° 45

JARBAS PEREIRA TORRES

SÃO JOSÉ C.GDE, 9

Fevereiro

2007

Documento Assinado Digitalmente por: GIL QUEIA MARIA DE NORONHA TELLES  
Acesse em: https://etc.tec.pe.gov.br/ep/validadoc.seam Código do documento: 6fe7a1e4-e689-4923-ab63-f7171218787

CÓPIA DE CHEQUE Nº:	853865	<input type="checkbox"/> Visado	<input type="checkbox"/> Cruzado
BANCO:	BANCO DO BRASIL		
UTILIZADO PARA:	Referente ao Pagamento do(s) SUB-EMPENHO:27/001		
<b>Vistos:</b>	Caixa		<b>Assinado Por</b> José Barbosa de Andrade Prefeito Prefeitura Mun de S. José da C. Grande-PE
Tesoureiro Andréa M. Pinto Martins Santos Tesoureira - Prefeitura Mun de S. José da C. Grande-PE	C/Corrente	2901-7 - 2901-7 - BB - F.P.M. - FUNDO DE PART. DOS MUNICÍPIOS	

12/02/2007 - BANCO DO BRASIL - 12:57:29  
071014756 0347

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: JARBAS PEREIRA TORRES  
 AGENCIA: 3699-4 CONTA: 17.779-2  
 =====  
 DATA 12/02/2007  
 NR. DOCUMENTO 71.000  
 VALOR CHEQUE BB LIQUID. 5.610,00  
 VALOR TOTAL 5.610,00  
 =====  
 NR. AUTENTICACAO: 9.354.79F.056.879.436





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SUB-EMPENHO**

Documento Assinado Digitalmente por: GILQUEIA MARIA DE NORONHA TELLES  
 Acesso em: https://eccc.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?Codigo do documento: 6fe7a1e4-e689-4923-ab63-f71711218787

**Nº DO EMPENHO :** 27/002 **O. P. Nº** 545  
**CÓD.ORGÃO:** 02.00 **PODER EXECUTIVO**  
**CÓD.UNIDADE:** 02.04 **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**TIPO DO EMPENHO:** Sub Empenho **DATA DA EMISSÃO:** 08/03/2007

PROGRAMA	CÓDIGO	SALDO ANTERIOR	ESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
FUNCIONAL	0412200032.210	66.000,00	6.000,00	60.000,00
ECONÔMICO	33903500	66.000,00	6.000,00	60.000,00

**CNPJ:** 01.289.754/0001-76  
**CREDOR:** JARBAS PEREIRA TORRES  
**ENDEREÇO:** RUA DA AURORA  
 Nº 325 **BAIRRO:** BOA VISTA **CIDADE:** RECIFE **U.F. PE CEP:** 50050-000

TIPO DE MODALIDADE	PROCESSO	Nº DA LICITAÇÃO	DATA HOMOLOGAÇÃO
Inscrição de Despesa	35/2006	9	29/09/2006

**HISTÓRICO DO EMPENHO:**  
 VALOR EMPENHADO PARA PAGTO DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS DESTA PREFEITURA, DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2007.

**ATESTO:**

0 - MATERIAL RECEBIDO   
 1 - SERVIÇO PRESTADO   
 2 - SUPRIMENTO INDIVIDUAL   
 3 - OUTROS

**DATA:** 09 / 03 / 2007

**ELABORADO:** SANDRA MARINIS SANTOS  
 - Tesoureira - Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande-PE

**LIQUIDADO EM:** 09 / 03 / 2007  
 - José de Jesus - Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande-PE

**LIQUIDANTE:** José Barbosa de Andrade  
 - Prefeito - Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande-PE

**PAGO:** José Barbosa de Andrade  
 - Prefeito - Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande-PE

**PAGUE-SE:** José Barbosa de Andrade  
 - Prefeito - Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande-PE

**RECIBO DE PAGAMENTO** **VALOR BRUTO R\$ 6.000,00**

Recebi(emos) da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, a importância de R\$ 5.610,00 ( Cinco Mil , Seiscentos e Dez Reais ) referente a esta NOTA DE EMPENHO, deduzido os descontos correspondentes.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ **ASSINATURA DO CREDOR** **RG Nº** \_\_\_\_\_

<b>VALOR BRUTO</b>	R\$	6.000,00	<b>PAGO EM:</b> 12/03/07	<b>ORDEM:</b>
ISS		300,00	<b>CHEQUE Nº:</b> 853982	<b>VALOR: R\$</b> 5.610,00
IRRF		90,00	<b>RECURSO:</b> 2.901-2	<b>F.P.M</b> 3.3
<b>TOTAL DOS DESCONTOS</b>	<b>R\$</b>	390,00	<b>CHEQUE Nº:</b> _____	<b>VALOR: R\$</b> _____
<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>R\$</b>	5.610,00	<b>RECURSO:</b> _____	<b>VALOR: R\$</b> _____
			<b>CHEQUE Nº:</b> _____	<b>VALOR: R\$</b> _____
			<b>RECURSO:</b> _____	<b>VALOR: R\$</b> _____
			<b>CHEQUE Nº:</b> _____	<b>VALOR: R\$</b> _____
			<b>RECURSO:</b> _____	<b>VALOR: R\$</b> _____
			<b>CHEQUE Nº:</b> _____	<b>VALOR: R\$</b> _____
			<b>RECURSO:</b> _____	<b>VALOR: R\$</b> _____

**ASSINATURA DO(A) TESOUREIRO(A)**  
 - Andreia Me Pinho Marins Santos - Tesoureira - Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande-PE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**São JOSÉ DA C.GRANDE**  
SECRETARIA DE FINANÇAS

PÇA CONSTANTINO GOMES, S/N - CENTRO  
São José da C.Grande - PE  
CNPJ: 10111631000131 - Insc.Est. ISENTO  
C e p: 55565000



DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E RENDAS

**NOTA FISCAL DE SERVI**  
**- AVULSA -**

**SÉRIE: A**

**Nº. 000788**



Documento Assinado Digitalmente por: GILQUEIA MARIA DE NORONHA TELLES  
Acesse em: https://certce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 61e7a1c4-e689-4923-ab33-f7171218787

**DATA DE EMISSÃO : 8 de Março de 2007**

<b>T O M A D O R</b>	Nome / Razão Social PREFEITURA MUN. DE SÃO JOSÉ COROA GRANDE			
	Endereço Completo PÇA CONSTANTINO GOMES, S/N - CENTRO			
	Município / Estado SÃO JOSÉ C GRANDE - PE - 55565000	CNPJ / CPF / Outros 10.111.631/0001-31	Insc. Estadual	Insc.Municipal
	Código / Atividade SERVIÇOS PUBLICOS			

<b>P R E S T A D O R</b>	Nome / Razão Social JARBAS PEREIRA TORRES			
	Endereço Completo RUA DA AURORA, 325 - BOA VISTA			
	Município / Estado RECIFE - PE - 50050000	CNPJ / CPF / Outros 01.289.754/0001-76	Insc. Estadual	Insc.Municipal
	Código / Atividade SERVIÇOS CONTÁBEIS			

Qtde.	Unid.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Preço Unit.	Total RS
1	UND	REF. A SERVIÇOS CONTÁBEIS DESTA PREFEITURA, DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2007.	6.000,00	6.000,00
<b>TOTAL DA NOTA RS</b>				<b>6.000,00</b>

Valor Total da Nota por Extenso  
Seis Mil Reais

<b>Valor do IRRF R\$</b> 90,00	<b>Valor do INSS R\$</b> 0,00	<b>Num Dependentes</b> 0	<b>Alíquota do ISS (%)</b> 5,00	<b>Valor do I.S.S. R\$</b> 300,00
-----------------------------------	----------------------------------	-----------------------------	------------------------------------	--------------------------------------

**Nota Fiscal Nº. 000788 - SÉRIE: A**

 Assinatura do Emitente	Nº. do Processo 27/002	Recolhimento Em ____ / ____ / ____
----------------------------	---------------------------	------------------------------------

Cinco Mil , Seiscentos e Dez Reais \*\*\*\*\*

\*\*5.610



JARBAS PEREIRA TORRES

SÃO JOSÉ C.GDE, 9

Março

2007

CPL  
Pág.  
No 48

Documento Assinado Digitalmente por: GILQUEIA MARIA DE NORONHA TELLES  
Acesse em: <https://eic.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6fe7a1e4-e689-4923-ab03-f71711218787

CÓPIA DE CHEQUE Nº:	853982	<input type="checkbox"/> Visado	<input type="checkbox"/> Cruzado
BANCO:	BANCO DO BRASIL		
UTILIZADO PARA:	Referente ao Pagamento do(s) SUB-EMPENHO: 27/002		
<b>Vistos:</b>			
Tesoureiro	Caixa	Assinado Por	
Andréa Meirelles Santos Prefeitura Mun. de São José da C. Grande-PE	C/Corrente		
2901-7 - 2901-7 - BB - F.P.M. - FUNDO DE PART. DOS MUNICÍPIOS		José Barbosa de Andrade Prefeitura Mun. de São José da C. Grande-PE	

Faint background text and stamps, including "MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA C. GRANDE-PE" and "SECRETARIA DE FINANÇAS".

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SUB-EMPENHO**

CPL  
 Pág.  
 Nº 49



Documento Assinado Digitalmente por: GILQUEIA MARIA DE NORONHA TELLES  
 Acesso em: https://etc.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 6fe7a1e4-e689-4923-ab33-1711218787

Nº DO EMPENHO : 27/003 O. P Nº 834  
 Cód.ORGÃO: 02.00 PODER EXECUTIVO  
 Cód.UNIDADE: 02.04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TIPO DO EMPENHO: Sub Empenho DATA DA EMISSÃO: 10/04/2007

PROGRAMA	CÓDIGO	SALDO ANTERIOR	ESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
FUNCIONAL	0412200032.210	60.000,00	6.000,00	54.000,00
ECONÔMICO	33903500	60.000,00	6.000,00	54.000,00

CNPJ: 01.289.754/0001-76  
 CREDOR: JARBAS PEREIRA TORRES  
 ENDEREÇO: RUA DA AURORA  
 Nº 325 BAIRRO: BOA VISTA CIDADE: RECIFE U.F: PE CEP: 50050-000

TIPO DE MODALIDADE	PROCESSO	Nº DA LICITAÇÃO	DATA HOMOLOGAÇÃO
Inexigibilidade	35/2006	9	29/09/2006

HISTÓRICO DO EMPENHO:  
 VALOR EMPENHADO PARA PAGTO DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS DESTA PREFEITURA NO MÊS DE MARÇO DE 2007.

**ATESTO:**

- 0 - MATERIAL RECEBIDO
- 1 - SERVIÇO PRESTADO
- 2 - SUPRIMENTO INDIVIDUAL
- 3 - OUTROS

ELABORADO: ANDREA

DATA: 10/10/07

LIQUIDADO EM: 10/10/07

*Handwritten signatures and stamps:*  
 José Barbosa de Andrade - Prefeito  
 Clóvis José Fontes de Oliveira - Sec de Adm e Finanças - Prefeitura Mun. de S. José da C. Grande-PE  
 José Barbosa de Andrade - Prefeito  
 Clóvis José Fontes de Oliveira - Sec de Adm e Finanças - Prefeitura Mun. de S. José da C. Grande-PE  
 José Barbosa de Andrade - Prefeito  
 Clóvis José Fontes de Oliveira - Sec de Adm e Finanças - Prefeitura Mun. de S. José da C. Grande-PE

**RECIBO DE PAGAMENTO**

VALOR BRUTO R\$ 6.000,00

Recebi(emos) da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, a importância de R\$ 5.610,00 ( Cinco Mil , Seiscentos e Dez Reais ) referente a esta NOTA DE EMPENHO, deduzido os descontos correspondentes.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

ASSINATURA DO CREDOR RG Nº \_\_\_\_\_

VALOR BRUTO R\$ 6.000,00  
 ISS 300,00  
 IRRF 90,00

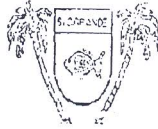
PAGO EM: 12/04/07  
 CHEQUE Nº: 854085 VALOR: R\$ 5.610,00  
 RECURSO: 2.901-7 F.P.M B.B  
 CHEQUE Nº: \_\_\_\_\_ VALOR: R\$ \_\_\_\_\_  
 RECURSO: \_\_\_\_\_ VALOR: R\$ \_\_\_\_\_  
 CHEQUE Nº: \_\_\_\_\_ VALOR: R\$ \_\_\_\_\_  
 RECURSO: \_\_\_\_\_ VALOR: R\$ \_\_\_\_\_  
 CHEQUE Nº: \_\_\_\_\_ VALOR: R\$ \_\_\_\_\_  
 RECURSO: \_\_\_\_\_ VALOR: R\$ \_\_\_\_\_  
 CHEQUE Nº: \_\_\_\_\_ VALOR: R\$ \_\_\_\_\_  
 RECURSO: \_\_\_\_\_ VALOR: R\$ \_\_\_\_\_

TOTAL DOS DESCONTOS R\$ 390,00  
 VALOR LÍQUIDO R\$ 5.610,00

*Handwritten signature and stamp:*  
 Assinatura do(a) TESOUREIRO(A)  
 José Barbosa de Andrade - Prefeito  
 Clóvis José Fontes de Oliveira - Sec de Adm e Finanças - Prefeitura Mun. de S. José da C. Grande-PE

PRÉFEITURA MUNICIPAL DE  
São JOSÉ DA C.GRANDE  
SECRETARIA DE FINANÇAS

PÇA CONSTANTINO GOMES, S/N - CENTRO  
São José da C.Grande - PE  
CNPJ: 10111631000131 - Insc.Est. ISENTO  
C e p: 55565000



ISSQN

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E RENDAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇO  
- AVULSA -

SÉRIE: A

Nº. 000829

DATA DE EMISSÃO : 10 de Abril de 2007

T O M A D O R	Nome / Razão Social	PREFEITURA MUN. DE SÃO JOSÉ COROA GRANDE		
	Endereço Completo	PÇA CONSTANTINO GOMES, S/N - CENTRO		
	Município / Estado	CNPJ / CPF / Outros	Insc. Estadual	Insc. Municipal
	SÃO JOSÉ C GRANDE - PE - 55565000	10.111.631/0001-31		
	Código / Atividade	SERVIÇOS PUBLICOS		

P R E S T A D O R	Nome / Razão Social	JARBAS PEREIRA TORRES		
	Endereço Completo	RUA DA AURORA, 325 - BOA VISTA		
	Município / Estado	CNPJ / CPF / Outros	Insc. Estadual	Insc. Municipal
	RECIFE - PE - 50050000	01.289.754/0001-76		
	Código / Atividade	SERVIÇOS CONTÁBEIS		

Qtde.	Unid.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Preço Unit.	Total R\$
1	UND	REF. A SERVIÇOS CONTÁBEIS DESTA PREFEITURA DO MÊS DE MARÇO DE 2007.	6.000,00	6.000,00

TOTAL DA NOTA R\$ 6.000,00

Valor Total da Nota por Extenso  
Seis Mil Reais

Valor do IRRF R\$ 90,00	Valor do INSS R\$ 0,00	Num Dependentes 0	Alíquota do ISS (%) 5,00	Valor do I.S.S. R\$ 300,00
----------------------------	---------------------------	----------------------	-----------------------------	-------------------------------

Nota Fiscal Nº. 000829 - SÉRIE: A

Assinatura do Emitente 	Nº. do Processo 27/003	Recolhimento Em ____ / ____ / ____
----------------------------	---------------------------	------------------------------------

1ª Via - Usuário do Serviço - 2ª Via - Tomador do Serviço

Documento Assinado Digitalmente por: GILQUEIA MARIA DE NORONHA TELLES  
Acesse em: <https://eicfitec.pe.gov.br/epi/vnfiscalDocseam> Código do documento: 6fe7a1e4-e689-4923-ab33-f771218787

\*\*5.610,0



Cinco Mil , Seiscentos e Dez Reais \*\*\*\*\*

JARBAS PEREIRA TORRES

SÃO JOSÉ C.GDE, 10

Abril

2007

CPL  
Pág.  
Nº 51

CÓPIA DE CHEQUE Nº: 854085 [ ] Visado [ ] Cruzado

BANCO: BANCO DO BRASIL

UTILIZADO PARA: Referente ao Pagamento do(s) SUB-EMPENHO: 27/003.

Vistos:

Andrea P. Pinto Moura  
Teresodreia  
Prefeitura Mun. de São José do Bonfim - PE

Caixa

C/Corrente 2901-7 - 2901-7 - BB - F.P.M. - FUNDO DE PART. DOS MUNICÍPIOS

Assinado Por  
José Barbosa de Andrade  
Prefeito  
Prefeitura Mun. de São José do Bonfim - PE

12/04/2007 - BANCO DO BRASIL - 11:42:25  
071014756 0211

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: JARBAS PEREIRA TORRES  
AGENCIA: 3699-4 CONTA: 17.779-2  
=====

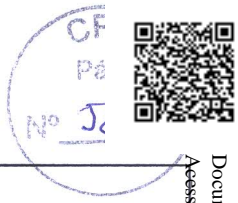
DATA	12/04/2007
NR. DOCUMENTO	71.000
VALOR CHEQUE BB LIQUID.	5.610,00
VALOR TOTAL	5.610,00

=====

NR. AUTENTICACAO	5.874.5C3.A29.D77.9B1
------------------	-----------------------

Documento Assinado Digitalmente por: GILQUEIA MARIA DE NORONHA TELLES  
Acesse em: <https://eic.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 61e7a1e4-e689-4923-ab63-f7f71f2f8787

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
SUB-EMPENHO**



Documento Assinado Digitalmente por: GILQUEIA MARIA DE NORONHA TELLES  
Arquivo em: https://sede.tec.pe.gov.br/ep/validarDoc.seam?CodigoDocumento=617711218787

Nº DO EMPENHO: **27/004** O. P. Nº **957**  
 Cód. Orgão: 02.00 PODER EXECUTIVO  
 Cód. Unidade: 02.04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TIPO DO EMPENHO: Sub Empenho DATA DA EMISSÃO: 19/04/2007

PROGRAMA	CÓDIGO	SALDO ANTERIOR	ESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
FUNCIONAL	0412200032.210	54.000,00	6.000,00	48.000,00
ECONÔMICO	33903500	54.000,00	6.000,00	48.000,00

CNPJ: 01.289.754/0001-76  
 CREDOR: JARBAS PEREIRA TORRES  
 ENDEREÇO: RUA DA AURORA Nº 325 BAIRO: BOA VISTA CIDADE: RECIFE U.F.: PE CEP: 50050-000

TIPO DE MODALIDADE	PROCESSO	Nº DA LICITAÇÃO	DATA HOMOLOGAÇÃO
Inexigibilidade	35/2006	9	29/09/2006

HISTÓRICO DO EMPENHO:  
 VALOR EMPENHADO PARA PAGTO DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2006 DESTA PREFEITURA.

**ATESTADO:**  
 0 - MATERIAL RECEBIDO  
 1 - SERVIÇO PRESTADO  
 2 - SUPRIMENTO INDIVIDUAL  
 3 - OUTROS

DATA: 19/04/07

AUTORIZADO: José Barbosa de Andrade, Prefeito, Prefeitura Mun. de S. José da C. Grande - PE

ELABORADO: ANDREA

LIQUIDADO EM: 19/04/07

PAGUE-SE: José Barbosa de Andrade, Prefeito, Prefeitura Mun. de S. José da C. Grande - PE

LIQUIDANTE: Andrea M.ª Pinto Martins Santos, Prefeitura Mun. de S. José da C. Grande - PE

**RECIBO DE PAGAMENTO**

VALOR BRUTO R\$ 6.000,00

Recebi(emos) da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, a importância de R\$ 5.610,00 ( Cinco Mil , Seiscentos e Dez Reais ) referente a esta NOTA DE EMPENHO, deduzido os descontos correspondentes.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

ASSINATURA DO CREDOR

RG Nº \_\_\_\_\_

VALOR BRUTO R\$ 6.000,00  
 ISS 300,00  
 IRRF 90,00

PAGO EM: 19/04/2007

ORDEM: 957

CHEQUE Nº: 042529 VALOR: R\$ 5.610,00  
 RECURSO: BANCO REAL / 1400081 - BANCO REAL - ICMS  
 CHEQUE Nº: \_\_\_\_\_ VALOR: R\$ \_\_\_\_\_  
 RECURSO: \_\_\_\_\_  
 CHEQUE Nº: \_\_\_\_\_ VALOR: R\$ \_\_\_\_\_  
 RECURSO: \_\_\_\_\_  
 CHEQUE Nº: \_\_\_\_\_ VALOR: R\$ \_\_\_\_\_  
 RECURSO: \_\_\_\_\_  
 CHEQUE Nº: \_\_\_\_\_ VALOR: R\$ \_\_\_\_\_  
 RECURSO: \_\_\_\_\_  
 CHEQUE Nº: \_\_\_\_\_ VALOR: R\$ \_\_\_\_\_  
 RECURSO: \_\_\_\_\_

TOTAL DOS DESCONTOS R\$ 390,00  
 VALOR LÍQUIDO R\$ 5.610,00

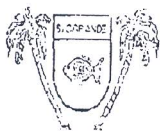
ASSINATURA DO(A) TESOUREIRO(A)  
 Andrea M.ª Pinto Martins Santos, Prefeitura Mun. de S. José da C. Grande - PE



Documento Assinado Digitalmente por: GILQUEIA MARIA DE NORONHA TELLES  
 Acesse em: <https://ecf.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6fe7a1e4-e689-4923-ab33-f7171218787

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 SÃO JOSÉ DA C.GRANDE**  
 SECRETARIA DE FINANÇAS

PÇA CONSTANTINO GOMES, S/N - CENTRO  
 São José da C.Grande - PE  
 CNPJ: 10111631000131 - Insc.Est. ISENTO  
 C e p: 55565000



**ISSQN**

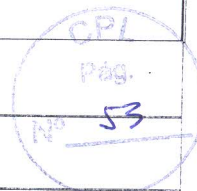
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E RENDAS

**NOTA FISCAL DE SERVIÇO  
 - AVULSA -**

**SÉRIE: A**

**Nº. 000837**

**DATA DE EMISSÃO : 19 de Abril de 2007**



**T  
O  
M  
A  
D  
O  
R**

Nome / Razão Social

PREFEITURA MUN. DE SÃO JOSÉ COROA GRANDE

Endereço Completo

PÇA CONSTANTINO GOMES, S/N - CENTRO

Município / Estado

SÃO JOSÉ C. GRANDE - PE - 55565000

CNPJ / CPF / Outros

10.111.631/0001-31

Insc. Estadual

Insc.Municipal

Código / Atividade

SERVIÇOS PUBLICOS

**P  
R  
E  
S  
T  
A  
D  
O  
R**

Nome / Razão Social

JARBAS PEREIRA TORRES

Endereço Completo

RUA DA AURORA, 325 - BOA VISTA

Município / Estado

RECIFE - PE - 50050000

CNPJ / CPF / Outros

01.289.754/0001-76

Insc. Estadual

Insc.Municipal

Código / Atividade

SERVIÇOS CONTÁBEIS

Qtde.	Unid.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Preço Unit.	Total R\$
1	UND	REF. A SERVIÇOS CONTÁBEIS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2006 DESTA PREFEITURA.	6.000,00	6.000,00

**TOTAL DA NOTA R\$ 6.000,00**

Valor Total da Nota por Extenso  
 Seis Mil Reais

<b>Valor do IRRF R\$</b> 90,00	<b>Valor do INSS R\$</b> 0,00	<b>Num Dependentes</b> 0	<b>Alíquota do ISS (%)</b> 5,00	<b>Valor do I.S.S. R\$</b> 300,00
-----------------------------------	----------------------------------	-----------------------------	------------------------------------	--------------------------------------

**Nota Fiscal Nº. 000837 - SÉRIE: A**

Assinatura do Emitente

Nº. do Processo

27/004

Recolhimento Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

1ª Via - Usuário do Serviço - 2ª Via - Tomador do Serviço





Cinco Mil , Seiscentos e Dez Reais \*\*\*\*\*

JARBAS PEREIRA TORRES

SÃO JOSÉ C.GDE, 19

Abril

2007

CFL  
Pág.  
Nº 54

Documento Assinado Digitalmente por: GILQUEIA MARIA DE NORONHA TELLES  
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6fe7a1e4-e689-4923-ab63-f7f71f2f8787

CÓPIA DE CHEQUE Nº:

042529

[ ] Visado

[ ] Cruzado

BANCO:

BANCO REAL

UTILIZADO PARA:

Referente ao Pagamento do(s) SUB-EMPENHO: 27/004

Vistos:

Caixa

Tesoureiro

Andrea M. Pinto Martins Santos  
- Tesoureira - C/Corrente  
Prefeitura Mun de S. José da C. Grande-PE

1400081 - 1400081 - BANCO REAL - ICMS

Assinado Por

José Barbosa de Andrade  
Prefeito  
Prefeitura Mun. de S. José da C. Grande-PE

23/04/2007 - BANCO DO BRASIL - 11:16:39  
071014756 0078

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM CHEQUE


CLIENTE: JARBAS PEREIRA TORRES  
AGENCIA: 3699-4 CONTA: 17.779-2  
=====

DATA	23/04/2007
NR. DOCUMENTO	71.000
VALOR CHEQUE	5.610,00
VALOR TOTAL	5.610,00
=====	
NR. AUTENTICACAO	3.815.033.734.F54.296



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
SUB-EMPENHO**

CF  
Pa  
Nº 5



Documento Assinado Digitalmente por Gil Queira Maria de Noronha Telles  
Acesse em: https://epec.tec.pe.gov.br/validaDoc.seam?Codigo\_documento:61e7a14-e689-4923-ab63-f7f711218787

Nº DO EMPENHO : **27/005** O. P Nº 1119  
 CÓD.ORGÃO: 02.00 **PODER EXECUTIVO**  
 CÓD.UNIDADE: 02.04 **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

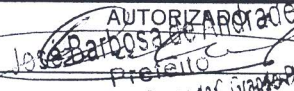
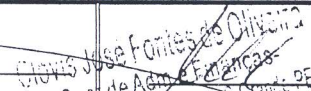

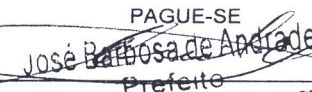
TIPO DO EMPENHO: Sub Empenho DATA DA EMISSÃO: 10/05/2007

PROGRAMA	CÓDIGO	SALDO ANTERIOR	ESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
FUNCIONAL	0412200032.210	48.000,00	6.000,00	42.000,00
ECONÔMICO	33903500	48.000,00	6.000,00	42.000,00

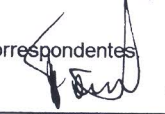
CNPJ: 01.289.754/0001-76  
 CREDOR: JARBAS PEREIRA TORRES  
 ENDEREÇO: RUA DA AURORA Nº 325 BAIRRO: BOA VISTA CIDADE: RECIFE U.F: PE CEP: 50050-000

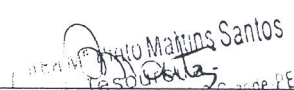
TIPO DE MODALIDADE	PROCESSO	Nº DA LICITAÇÃO	DATA HOMOLOGAÇÃO
Inexigibilidade	35/2006	9	29/09/2006

HISTÓRICO DO EMPENHO:  
 VALOR EMPENHADO PARA PAGTº DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS DESTA PREFEITURA, DO MÊS DE ABRIL DE 2007.

<b>ATESTO:</b> 0 - MATERIAL RECEBIDO <input type="checkbox"/> 1 - SERVIÇO PRESTADO <input checked="" type="checkbox"/> 2 - SUPRIMENTO INDIVIDUAL <input type="checkbox"/> 3 - OUTROS <input type="checkbox"/>  DATA: <u>10/05/2007</u>	AUTORIZADO  Prefeito Prefeitura Mun. de S. José da C. Grande PE	PAGO  Sec. de Adm. e Finanças Prefeitura Mun. de S. José da C. Grande PE
	ELABORADO: ANDREA LIQUIDADO EM: <u>10/05/07</u>  TESOUREIRO Prefeitura Mun. de S. José da C. Grande PE	PAGUE-SE  Prefeito Prefeitura Mun. de S. José da C. Grande PE

**RECIBO DE PAGAMENTO** VALOR BRUTO R\$ **6.000,00**

Recebi(emos) da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, a importância de R\$ 5.610,00 ( Cinco Mil , Seiscentos e Dez Reais ) referente a esta NOTA DE EMPENHO, deduzido os descontos correspondentes  
 Data, 10/05/2007  
 ASSINATURA DO CREDOR  RG Nº 727.2K.PE

<b>VALOR BRUTO</b> R\$ <b>6.000,00</b> ISS 300,00 IRRF 90,00	<b>PAGO EM:</b> <u>10/05/07</u> <b>CHEQUE Nº:</b> <u>854206</u> <b>RECURSO:</b> <u>2-9011+</u> <b>CHEQUE Nº:</b> _____ <b>RECURSO:</b> _____ <b>CHEQUE Nº:</b> _____ <b>RECURSO:</b> _____ <b>CHEQUE Nº:</b> _____ <b>RECURSO:</b> _____ <b>CHEQUE Nº:</b> _____ <b>RECURSO:</b> _____ <b>CHEQUE Nº:</b> _____ <b>RECURSO:</b> _____ <b>CHEQUE Nº:</b> _____ <b>RECURSO:</b> _____	<b>ORDEN:</b> _____ <b>VALOR: R\$</b> <u>5.610,00</u> <b>E. D. F.</b> <u>B. B.</u> <b>VALOR: R\$</b> _____ <b>VALOR: R\$</b> _____ <b>VALOR: R\$</b> _____ <b>VALOR: R\$</b> _____ <b>VALOR: R\$</b> _____ <b>VALOR: R\$</b> _____ <b>VALOR: R\$</b> _____
<b>TOTAL DOS DESCONTOS</b> R\$ <b>390,00</b> <b>VALOR LÍQUIDO</b> R\$ <b>5.610,00</b>	 TESOUREIRO ASSINATURA DO(A) TESOUREIRO(A)	

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DA C.GRANDE  
SECRETARIA DE FINANÇAS

PÇA CONSTANTINO GOMES, S/N - CENTRO  
São José da C.Grande - PE  
CNPJ: 10111631000131 - Insc.Est. ISENTO  
C e p: 55565000



ISSQN

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E RENDAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇO  
- AVULSA -

SÉRIE: A

Nº. 000865



Documento Assinado Digitalmente por: GILQUEIA MARIA DE NORONHA TELLES  
Acesse em: <https://sede.fce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 61e7a1c4-e689-4923-ab3-ff71f218787

DATA DE EMISSÃO : 10 de Maio de 2007

CPL  
Pág.  
Nº 56

T O M B A D O R	Nome / Razão Social PREFEITURA MUN. DE SÃO JOSÉ COROA GRANDE			
	Endereço Completo PÇA CONSTANTINO GOMES, S/N - CENTRO			
	Município / Estado SÃO JOSÉ C GRANDE - PE - 55565000	CNPJ / CPF / Outros 10.111.631/0001-31	Insc. Estadual	Insc. Municipal
	Código / Atividade SERVIÇOS PUBLICOS			

P R S T A D O R	Nome / Razão Social JARBAS PEREIRA TORRES			
	Endereço Completo RUA DA AURORA, 325 - BOA VISTA			
	Município / Estado RECIFE - PE - 50050000	CNPJ / CPF / Outros 01.289.754/0001-76	Insc. Estadual	Insc. Municipal
	Código / Atividade SERVIÇOS CONTÁBEIS			

Qtde.	Unid.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Preço Unit.	Total RS
1	UND	REF. A SERVIÇOS CONTÁBEIS DESTA PREFEITURA, DO MÊS DE ABRIL DE 2007.	6.000,00	6.000,00
<b>TOTAL DA NOTA RS</b>				<b>6.000,00</b>

Valor Total da Nota por Extenso Seis Mil Reais				
Valor do IRRF R\$ 90,00	Valor do INSS R\$ 0,00	Num Dependentes 0	Alíquota do ISS (%) 5,00	Valor do I.S.S. R\$ 300,00

Nota Fiscal Nº. 000865 - SÉRIE: A

Assinatura do Emitente 	Nº. do Processo 27/005	Recolhimento Em ____ / ____ / ____
----------------------------	---------------------------	------------------------------------



\*\*5.610,00\*\*

Cinco Mil , Seiscentos e Dez Reais \*\*\*\*\*

CPL  
Pág.  
Nº 57

JARBAS PEREIRA TORRES

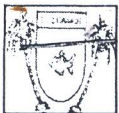
SÃO JOSÉ C.GDE, 10

Maio

2007

CÓPIA DE CHEQUE Nº:	854206	<input type="checkbox"/> Visado	<input type="checkbox"/> Cruzado
BANCO:	BANCO DO BRASIL		
UTILIZADO PARA:	Referente ao Pagamento do(s) SUB-EMPENHO:27/005		
<b>Vistos:</b>			
Tesoureiro	Caixa	Assinado Por	
Andréa M. Pinto Martins Santos Tesoureira C/Corrente Prefeitura Mun de S. Jose da G. DE		José Barbosa de Andrade Prefeito Prefeitura Mun. de S. Jose da G. Grande DE	
2901-7 - 2901-7 - BB - F.P.M. - FUNDO DE PART. DOS MUNICÍPIOS			

Documento Assinado Digitalmente por: GILQUEIA MARIA DE NORONHA TELLES  
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6f7e7a1e4-e689-4923-ab63-f7f71f2f8787



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
SUB-EMPENHO**



Documento Assinado Digitalmente por: GILQUEIA MARIA DE NORONHA TELLES  
Acesse em: https://sede.de.p.m.gov.br/validador.segim Código do documento: 61e771e4-e688-4923-abc3-17171218787

Nº DO EMPENHO : 27/006 O.P Nº 1432  
 CÓD.ORGÃO: 02.00 PODER EXECUTIVO  
 CÓD.UNIDADE: 02.04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TIPO DO EMPENHO: Sub Empenho

DATA DA EMISSÃO: 11/06/2007

PROGRAMA	CÓDIGO	SALDO ANTERIOR	ESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
FUNCIONAL	0412200032.210	42.000,00	6.000,00	36.000,00
ECONÔMICO	33903500	42.000,00	6.000,00	36.000,00

CNPJ: 01.289.754/0001-76  
 CREDOR: JARBAS PEREIRA TORRES  
 ENDEREÇO: RUA DA AURORA  
 Nº 325 BAIRRO: BOA VISTA CIDADE: RECIFE U.F: PE CEP: 50050-000

TIPO DE MODALIDADE	PROCESSO	Nº DA LICITAÇÃO	DATA HOMOLOGAÇÃO
Inexigibilidade	35/2006	9	29/09/2006

**HISTÓRICO DO EMPENHO:**

VALOR EMPENHADO PARA PAGTº DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS DESTA PREFEITURA, DO MÊS DE MAIO DE 2007.

**ATESTO:**

- 0 - MATERIAL RECEBIDO
- 1 - SERVIÇO PRESTADO
- 2 - SUPRIMENTO INDIVIDUAL
- 3 - OUTROS

ELABORADO: ANDREA

DATA: 11/06/07

ELABORADO EM: 11/06/07

Andrea Mª Pinto Martins Santos

T. CONTÁBIL  
 Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande-PE

**RECIBO DE PAGAMENTO**

VALOR BRUTO R\$ 6.000,00

Recebi(emos) da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, a importância de R\$ 5.610,00  
 ( Cinco Mil , Seiscentos e Dez Reais )  
 referente a esta NOTA DE EMPENHO, deduzido os descontos correspondentes.

Data, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ASSINATURA DO CREDOR

RG Nº \_\_\_\_\_

VALOR BRUTO R\$ 6.000,00  
 ISS 300,00  
 IRRF 90,00

PAGO EM: 12106107

ORDEM: \_\_\_\_\_

CHEQUE Nº: 854321

VALOR: R\$ 5.610,00

RECURSO: 2.901,7

F.P.M B.D

CHEQUE Nº: \_\_\_\_\_

VALOR: R\$ \_\_\_\_\_

RECURSO: \_\_\_\_\_

CHEQUE Nº: \_\_\_\_\_

VALOR: R\$ \_\_\_\_\_

RECURSO: \_\_\_\_\_

CHEQUE Nº: \_\_\_\_\_

VALOR: R\$ \_\_\_\_\_

RECURSO: \_\_\_\_\_

CHEQUE Nº: \_\_\_\_\_

VALOR: R\$ \_\_\_\_\_

RECURSO: \_\_\_\_\_

CHEQUE Nº: \_\_\_\_\_

VALOR: R\$ \_\_\_\_\_

RECURSO: \_\_\_\_\_

TOTAL DOS DESCONTOS R\$ 390,00

VALOR LÍQUIDO R\$ 5.610,00

Andrea Mª Pinto Martins Santos  
 - Tesoureira -  
 Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande-PE

ASSINATURA DO(A) TESOUREIRO(A)

REFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DA C.GRANDE  
SECRETARIA DE FINANÇAS

PÇA CONSTANTINO GOMES, S/N - CENTRO  
São José da C.Grande - PE  
CNPJ: 10111631000131 - Insc.Est. ISENTO  
C e p: 55565000

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E RE

NOTA FISCAL DE SEI  
- AVULSA -

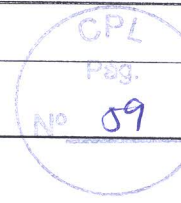
ISSQN

SÉRIE: A

Nº. 000887

DATA DE EMISSÃO : 11 de Junho de 2007

T O M A D O R	Nome / Razão Social PREFEITURA MUN. DE SÃO JOSÉ COROA GRANDE			
	Endereço Completo PÇA CONSTANTINO GOMES, S/N - CENTRO			
	Município / Estado SÃO JOSÉ C GRANDE - PE - 55565000	CNPJ / CPF / Outros 10.111.631/0001-31	Insc. Estadual	Insc.Municipal
	Código / Atividade SERVIÇOS PUBLICOS			



Documento Assinado Digitalmente por: GILQUEIA MARIA DE NORONHA TELLES  
Acesse em: <https://epecite.pe.gov.br/epv/validadoc.seam> Código do documento: 6fe7a1e4-e689-4928-b3-57171218787

P R E S T A D O R	Nome / Razão Social JARBAS PEREIRA TORRES			
	Endereço Completo RUA DA AURORA, 325 - BOA VISTA			
	Município / Estado RECIFE - PE - 50050000	CNPJ / CPF / Outros 01.289.754/0001-76	Insc. Estadual	Insc.Municipal
	Código / Atividade SERVIÇOS CONTÁBEIS			

Qtde.	Unid.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Preço Unit.	Total \$
1	UND	REF. A SERVIÇOS CONTÁBEIS DESTA PREFEITURA, DO MÊS DE MAIO DE 2007.	6.000,00	6.000,00
<b>TOTAL DA NOTA R\$</b>				<b>6.000,00</b>

Valor Total da Nota por Extenso  
Seis Mil Reais

Valor do IRRF R\$ 90,00	Valor do INSS R\$ 0,00	Num Dependentes 0	Alíquota do ISS (%) 5,00	Valor do I.S.S. R\$ 300,00
----------------------------	---------------------------	----------------------	-----------------------------	-------------------------------

Nota Fiscal Nº. 000887 - SÉRIE: A

 Assinatura do Emitente	Nº. do Processo 27/006	Recolhimento Em ____ / ____ / ____
----------------------------	---------------------------	------------------------------------



JARBAS PEREIRA TORRES

SÃO JOSÉ C.GDE, 11

Junho

2007  
CPL  
Pág.  
Nº 60

Documento Assinado Digitalmente por: GIL QUEIA MARIA DE NORONHA TELLES  
Acesse em: <https://eicitec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6fe7a1e4-e689-4923-ab63-f7171f218787

CÓPIA DE CHEQUE Nº:	854321	[ ] Visado	[ ] Cruzado
BANCO:	BANCO DO BRASIL		
UTILIZADO PARA:	Referente ao Pagamento do(s) SUB-EMPENHO:27/006		

<b>Vistos:</b>		Caixa	
Tesoureiro		C/Corrente	2901-7 - 2901-7 - BB - F.P.M. - FUNDO DE PART. DOS MUNICIPIOS
Assinado Por	José Barbosa de Andrade Prefeito Prefeitura Mun de São José da C. Grande - PE		

12/06/2007 - BANCO DO BRASIL - 12:22:14  
071015000 0208

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: JARBAS PEREIRA TORRES  
AGENCIA: 3699-4  
CONTA: 17.779-2

DATA	12/06/2007
NR. DOCUMENTO	71.000
VALOR CHEQUE BB LIQUID.	5.610,00
VALOR TOTAL	5.610,00
NR. AUTENTICACAO	6.D30.94E.119.030.D9B



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
SUB-EMPENHO**



Nº DO EMPENHO : 27/007 O.P Nº 1685  
 Cód.ORGÃO: 02.00 PODER EXECUTIVO  
 Cód.UNIDADE: 02.04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TIPO DO EMPENHO: Sub Empenho DATA DA EMISSÃO: 10/07/2007

PROGRAMA	CÓDIGO	SALDO ANTERIOR	ESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
FUNCIONAL	0412200032.210	36.000,00	6.000,00	30.000,00
ECONÔMICO	33903500	36.000,00	6.000,00	30.000,00

CNPJ: 01.289.754/0001-76  
 CREDOR: JARBAS PEREIRA TORRES  
 ENDEREÇO: RUA DA AURORA Nº 325 BAIRRO: BOA VISTA CIDADE: RECIFE U.F: PE CEP: 50050-000

TIPO DE MODALIDADE	PROCESSO	Nº DA LICITAÇÃO	DATA HOMOLOGAÇÃO
Inexigibilidade	35/2006	9	29/09/2006

HISTÓRICO DO EMPENHO:  
 OR EMPENHADO PARA PAGº DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS DESTA PREFEITURA, DO MÊS DE JUNHO DE 2007.

ATESTO:

0 - MATERIAL RECEBIDO	<input type="checkbox"/>	<p align="center"><i>Jose Barbosa de Andrade</i>          Prefeito          Prefeitura Mun. de S. Jose da C. Grande - PE</p> <p align="center"><i>Clovis José Fontes de Oliveira</i>          - Secr. de Adm. e Finanças -          Prefeitura Mun. de S. Jose da C. Grande - PE</p>
1 - SERVIÇO PRESTADO	<input checked="" type="checkbox"/>	
2 - SUPRIMENTO INDIVIDUAL	<input type="checkbox"/>	
3 - OUTROS	<input type="checkbox"/>	

ELABORADO: ANDREA  
 DATA: 10/07/2007  
 LIQUIDANTE: *Andrea M. Pinto Martins Santos*  
 - Tesoureira -  
 Prefeitura Mun. de S. Jose da C. Grande - PE  
 PAGUE-SE: *Jose Barbosa de Andrade*  
 Prefeito  
 Prefeitura Mun. de S. Jose da C. Grande - PE

**RECIBO DE PAGAMENTO**

VALOR BRUTO R\$ 6.000,00

Recebi(emos) da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, a importância de R\$ 5.610,00 ( Cinco Mil , Seiscentos e Dez Reais ) referente a esta NOTA DE EMPENHO, deduzido os descontos correspondentes.

Data, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ ASSINATURA DO CREDOR RG Nº \_\_\_\_\_

VALOR BRUTO	R\$	6.000,00
ISS		300,00
IRRF		90,00

PAGO EM: 12/07/07 ORDEM: \_\_\_\_\_  
 CHEQUE Nº: 854432 VALOR: R\$ 5.610,00  
 RECURSO: 3.901-7 G.P.M B.B  
 CHEQUE Nº: \_\_\_\_\_ VALOR: R\$ \_\_\_\_\_  
 RECURSO: \_\_\_\_\_ VALOR: R\$ \_\_\_\_\_  
 CHEQUE Nº: \_\_\_\_\_ VALOR: R\$ \_\_\_\_\_  
 RECURSO: \_\_\_\_\_ VALOR: R\$ \_\_\_\_\_  
 CHEQUE Nº: \_\_\_\_\_ VALOR: R\$ \_\_\_\_\_  
 RECURSO: \_\_\_\_\_ VALOR: R\$ \_\_\_\_\_  
 CHEQUE Nº: \_\_\_\_\_ VALOR: R\$ \_\_\_\_\_  
 RECURSO: \_\_\_\_\_ VALOR: R\$ \_\_\_\_\_

TOTAL DOS DESCONTOS	R\$	390,00
VALOR LÍQUIDO	R\$	5.610,00

*Andrea M. Pinto Martins Santos*  
 - Tesoureira -  
 Prefeitura Mun. de S. Jose da C. Grande - PE  
 ASSINATURA DO(A) TESOUREIRO(A)

Documento Assinado Digitalmente por: GILQUEIA MARIA DE NORONHA TELLES  
 Endereço: https://stc.tce.pe.gov.br/validaDoc.seam?Codigo\_documento:6fe7a14-e689-4923-ab03-f771128787





Documento Assinado Digitalmente por: GILQUEIA MARIA DE NORONHA TELLES  
Acesse em: <https://efcfe.tec.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 6fe7a1e4-e689-4923-ab63-f7f71f2f8787

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DA C.GRANDE  
SECRETARIA DE FINANÇAS

PÇA CONSTANTINO GOMES, S/N - CENTRO  
São José da C.Grande - PE  
CNPJ: 10111631000131 - Insc.Est. ISENTO  
C e p: 55565000



ISSQN

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E RENDAS

# NOTA FISCAL DE SERVIÇO - AVULSA -

SÉRIE: A

Nº. 000929

DATA DE EMISSÃO : 10 de Julho de 2007

CPL  
Fog.  
Nº 6L

T  
O  
M  
A  
D  
O  
R  
Nome / Razão Social  
PREFEITURA MUN. DE SÃO JOSÉ COROA GRANDE

Endereço Completo  
PÇA CONSTANTINO GOMES, S/N - CENTRO

Município / Estado  
SÃO JOSÉ C GRANDE - PE - 55565000

CNPJ / CPF / Outros 10.111.631/0001-31	Insc. Estadual	Insc.Municipal
---	----------------	----------------

Código / Atividade  
SERVIÇOS PUBLICOS

P  
R  
Nome / Razão Social  
JARBAS PEREIRA TORRES

Endereço Completo  
RUA DA AURORA, 325 - BOA VISTA

Município / Estado  
RECIFE - PE - 50050000

CNPJ / CPF / Outros 01.289.754/0001-76	Insc. Estadual	Insc.Municipal
---	----------------	----------------

Código / Atividade  
SERVIÇOS CONTÁBEIS

Qtde.	Unid.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Preço Unit.	Total R\$
1	UND	REF. A SERVIÇOS CONTÁBEIS DEST PREFEITURA, DO MÊS DE JUNHO DE 2007.	6.000,00	6.000,00

TOTAL DA NOTA R\$ 6.000,00

Valor Total da Nota por Extensão  
Seis Mil Reais

Valor de IRRF R\$ 90,00	Valor do INSS R\$ 0,00	Num Dependentes 0	Alíquota do ISS (%) 5,00	Valor do I.S.S. R\$ 300,00
----------------------------	---------------------------	----------------------	-----------------------------	-------------------------------

Nota Fiscal Nº. 000929 - SÉRIE: A

Assinatura do Emitente

Nº. do Processo  
27/007

Recolhimento Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

1ª Via - Usuário do Serviço - 2ª Via - Tomador do Serviço



\*\*5.610,00\*

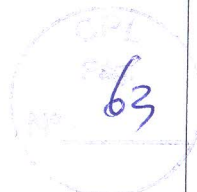
Cinco Mil , Seiscentos e Dez Reais \*\*\*\*\*

JARBAS PEREIRA TORRES

SÃO JOSÉ C.GDE, 10

Julho

2007



Documento Assinado Digitalmente por: GILQUEIA MARIA DE NORONHA TELLES  
Acesse em: https://etc.tec.pe.gov.br/epy/validaDoc.seam Código do documento: 6fe7a1e4-e689-4923-ab63-f7f71f2f8787

CÓPIA DE CHEQUE Nº:	854432	<input type="checkbox"/> Visado	<input type="checkbox"/> Cruzado
BANCO:	BANCO DO BRASIL		
UTILIZADO PARA:	Referente ao Pagamento do(s) SUB-EMPENHO: 27/007		
<b>Vistos:</b>			
Caixa			Assinado Por
C/Corrente	2901-7 - 2901-7 - BB - F.P.M. - FUNDO DE PART. DOS MUNICÍPIOS		José Barbosa de Andrade Prefeito Prefeitura Mun. de S. José da C. Grande-PE

andrea Mª Pinto Martins Santos  
- Tesoureira -  
Prefeitura Mun. de S. José da C. Grande-PE

12/07/2007 - BANCO DO BRASIL - 11:14:57  
071015000 0085

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: JARBAS PEREIRA TORRES  
 AGENCIA: 3699-4 CONTA: 17.779-2  
 =====  
 DATA 12/07/2007  
 NR. DOCUMENTO 71.000  
 VALOR CHEQUE BB LIQUID. 5.610,00  
 VALOR TOTAL 5.610,00  
 =====  
 NR. AUTENTICACAO 4.840.1DD.AB6.D12.9F3



### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO EM 02 DE OUTUBRO DE 2006

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, com sede à Praça Constantino Gomes, s/n, Centro - São José da Coroa Grande/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.111.631/0001-31, neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL **José Barbosa de Andrade**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº 11.539 OAB/PE, CPF/MF nº 006.492.664-53, doravante chamada simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado Jarbas Pereira Torres, com sede à Rua da Aurora, 325, sala 715, Boa Vista, Recife/PE,, inscrita no CNPJ sob o nº 01.289.754/0001-76, neste ato representada por seu titular Jarbas Pereira Torres, residente à Av. Boa Viagem, 914, aptº 302, Boa Viagem, Recife/PE, CPF/MF nº 036.100.554-72, carteira de identidade nº 727.255 SSP/PE, CRC nº 4604/PE, doravante chamada simplesmente de CONTRATADA, tem entre si, como justo e contratado o seguinte:

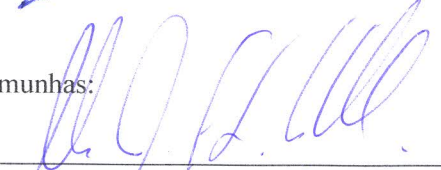
1. Em razão da necessidade dos serviços, que são de caráter continuado, de acordo com a cláusula 4 do Contrato inicial e com a legislação vigente, o prazo para execução dos serviços fica prorrogado por doze meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2008.
2. O preço global deste aditivo será de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).
3. As despesas para a execução do presente aditivo correrão à conta do orçamento específico que para o exercício de 2008.
4. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

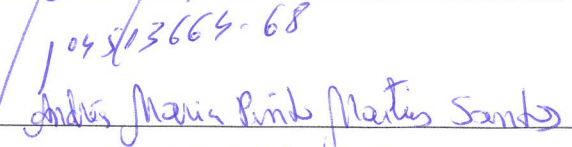
São José da Coroa Grande, 28 de dezembro de 2007

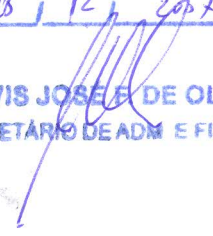
  
CONTRATANTE

  
CONTRATADO

Testemunhas:

1ª   
CPF: 104813664-68

2ª   
CPF: 528.677.734-15

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO  
JOSÉ DA COROA GRANDE/PE EM:  
28 / 12 / 2007  
  
CLOVIS JOSÉ DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO EM 02 DE OUTUBRO DE 2006**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, com sede à Praça Constantino Gomes, s/n, Centro - São José da Coroa Grande/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.111.631/0001-31, neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL **José Barbosa de Andrade**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº 11.539 OAB/PE, CPF/MF nº 006.492.664-53, doravante chamada simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado Jarbas Pereira Torres, com sede à Rua da Aurora, 325, sala 715, Boa Vista, Recife/PE,, inscrita no CNPJ sob o nº 01.289.754/0001-76, neste ato representada por seu titular Jarbas Pereira Torres, residente à Av. Boa Viagem, 914, aptº 302, Boa Viagem, Recife/PE, CPF/MF nº 036.100.554-72, carteira de identidade nº 727.255 SSP/PE, CRC nº 4604/PE, doravante chamada simplesmente de CONTRATADA, tem entre si, como justo e contratado o seguinte:

1. Em razão da necessidade dos serviços, que são de caráter continuado, de acordo com a cláusula 4 do Contrato inicial e com a legislação vigente, o prazo para execução dos serviços fica prorrogado por doze meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2009.
2. O preço global deste aditivo será de R\$ 93.108,40 (noventa e três, cento e oito reais e quarenta centavos), em 14 (quatorze) parcelas.
3. As despesas para a execução do presente aditivo correrão à conta do orçamento específico que para o exercício de 2009 na dotação 06.01 0412400172.260 33903500.
4. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

São José da Coroa Grande, 29 de dezembro de 2008

  
CONTRATANTE

  
CONTRATADO

Testemunhas:

1ª. Sandra Vanessa G. da Silva  
CPF: 040.189.094-54

2ª. André Luís Pinheiro Martins  
528.877.734-15

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO  
JOSÉ DA COROA GRANDE/PE EM:

29/12/2008

CLOVIS JOSÉ F. DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS



### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO EM 02 DE OUTUBRO DE 2006

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, com sede à Praça Constantino Gomes, s/n, Centro - São José da Coroa Grande/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.111.631/0001-31, neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL José Barbosa de Andrade, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº 11.539 OAB/PE, CPF/MF nº 006.492.664-53, doravante chamada simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado Jarbas Pereira Torres, com sede à Rua da Aurora, 325, sala 715, Boa Vista, Recife/PE,, inscrita no CNPJ sob o nº 01.289.754/0001-76, neste ato representada por seu titular Jarbas Pereira Torres, residente à Av. Boa Viagem, 914, aptº 302, Boa Viagem, Recife/PE, CPF/MF nº 036.100.554-72, carteira de identidade nº 727.255 SSP/PE, CRC nº 4604/PE, doravante chamada simplesmente de CONTRATADA, tem entre si, como justo e contratado o seguinte:

1. Em razão da necessidade dos serviços, que são de caráter continuado, de acordo com a cláusula 4 do Contrato inicial e com a legislação vigente, o prazo para execução dos serviços fica prorrogado por doze meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2010.
2. O preço global deste aditivo será de R\$ 96.765,20 (noventa e seis mil, setecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos), em 14 (quatorze) parcelas.
3. As despesas para a execução do presente aditivo correrão à conta do orçamento específico que para o exercício de 2010 na dotação 06.01 0412400172.260 33903500.
4. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

São José da Coroa Grande, 22 de dezembro de 2009

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:

1ª

CPF:

2ª

CPF:

10451366968  
  
Jean A. Chaves  
659.3/20.724-15

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE/PE

22 / 12 / 2009

CLOVIS JOSÉ F. DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE ADM. E FINANÇAS



# CÁLCULO EXATO

Home | Sugestões | Cadastre-se | Adicione a favoritos | Recomece este site

Busca

Atualização de um valor por um índice financeiro #resultado#

**Atualização de \$ 93.108,40 de 01-Jan-2009 para 18-Dez-2009 pelo índice IPCA.**

**Valor atualizado: \$ 96.765,23**

**Memória de Cálculo**

**Variação do índice IPCA entre 01/01/09 e 18/12/09**

Em percentual: 3,9275 %  
Em fator de multiplicação: 1,039275

Observações sobre a atualização:  
IPCA é um índice divulgado na forma de percentual mensal. A variação entre duas datas é calculada pelo acúmulo dos valores no período.

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:  
Jan-09=0,48%; Fev-09=0,55%; Mar-09=0,2%; Abr-09=0,48%; Mai-09=0,47%; Jun-09=0,36%; Jul-09=0,24%; Ago-09=0,15%; Set-09=0,24%; Out-09=0,28%; Nov-09=0,41%.

**Atualização**

Valor atualizado = valor \* fator = 93.108,40 \* 1,039275  
**Valor atualizado = 96.765,23**

Imprimir	Salvar	Exportar
Selecione esta opção para gerar uma página de impressão.	Selecione esta opção para salvar este cálculo em seu computador, que poderá ser recuperado e alterado em um outro momento.	Selecione esta opção para gerar uma página que poderá ser copiada para um editor de textos.

**DIÁRIO DAS LEIS**

**Curso de Rotinas Trabalhistas**



**Ideal para Departamento Pessoal, Recursos Humanos, Cálculos e Legislação Trabalhista.**

[DiarioDasLeis.com.br/Cursos](http://DiarioDasLeis.com.br/Cursos)  
Antônio Gonale



## COMUNICAÇÃO INTERNA

**DO: Secretário de Administração**  
**AO: Prefeito Municipal**

Sr. Prefeito:

Solicito de V.Excia. a prorrogação do contrato com a Empresa Jarbas Pereira Tôrres que executa de forma continuada os serviços contábeis desta Prefeitura, pelo período de 12 meses, contados de 01 de janeiro de 2011.

Informamos que a manutenção dos serviços prestados por esta empresa são essenciais para todo processo administrativo municipal, sendo os mesmos imprescindíveis.

São José da Coroa Grande, 10 de dezembro de 2010

  
Clovis José Fontes de Oliveira  
Secretário



## COMUNICAÇÃO INTERNA

**DO: Prefeito Municipal**  
**AO: Secretário de Assuntos Jurídicos do Município**

Sr. Secretário:

Solicito parecer jurídico acerca da solicitação em anexo do secretário Municipal de Administração.

São José da Coroa Grande, 10 de dezembro de 2010

José Barbosa de Andrade  
Prefeito





## PARECER JURÍDICO

Analisando a solicitação do Secretário de Saúde acerca da prorrogação do contrato firmado com Empresa Jarbas Pereira Tôrres e

CONSIDERANDO a análise do Processo Licitatório nº 035/2006, Inexigibilidade nº 009/2006;

CONSIDERANDO que a Lei Federal 8.666/93 em seu art. 57, inciso II, permite que a duração dos contratos de serviços executados de forma contínua sejam prorrogados em até sessenta meses;


CONSIDERANDO que com a prorrogação o prazo de 60 meses não será atingido;

CONSIDERANDO que não haverá nenhum prejuízo para administração e

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção do acesso à internet, instrumento essencial para a fluidez da administração municipal.

Esta Assessoria é de parecer que a prorrogação através de termo aditivo pode ser concretizada à luz da legislação vigente.

São José da Coroa Grande, 14 de dezembro de 2010

  
Antônio Francisco de M. Neto  
Secr. de Assuntos Jurídicos  
Pref. Mun. São José C. Grande/PE



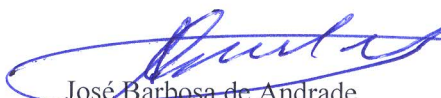
## COMUNICAÇÃO INTERNA

**DO: Prefeito Municipal**  
**AO: Secretário de Administração do Município**

Sr. Secretário:

Autorizo a prorrogação do contrato com Empresa Jarbas Pereira Tôrres até 31 de dezembro de 2011.

São José da Coroa Grande, 14 de dezembro de 2010

  
José Barbosa de Andrade  
Prefeito



#### 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO EM 02 DE OUTUBRO DE 2006

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, com sede à Praça Constantino Gomes, s/n, Centro - São José da Coroa Grande/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.111.631/0001-31, neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL **José Barbosa de Andrade**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº 11.539 OAB/PE, CPF/MF nº 006.492.664-53, doravante chamada simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado Jarbas Pereira Torres, com sede à Rua da Aurora, 325, sala 715, Boa Vista, Recife/PE,, inscrita no CNPJ sob o nº 01.289.754/0001-76, neste ato representada por seu titular Jarbas Pereira Torres, residente à Av. Boa Viagem, 914, aptº 302, Boa Viagem, Recife/PE, CPF/MF nº 036.100.554-72, carteira de identidade nº 727.255 SSP/PE, CRC nº 4604/PE, doravante chamada simplesmente de CONTRATADA, tem entre si, como justo e contratado o seguinte:

1. Em razão da necessidade dos serviços, que são de caráter continuado, de acordo com a cláusula 4 do Contrato inicial e com a legislação vigente, o prazo para execução dos serviços fica prorrogado por doze meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2011.
2. O preço global deste aditivo será de R\$ 101.376,80 (cento e um mil, trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), já corrigidos pelo IPCA até novembro de 2010, em 14 (quatorze) parcelas.
3. As despesas para a execução do presente aditivo correrão à conta do orçamento específico que para o exercício de 2011 na dotação 06.01 0412400172.260 33903500.
4. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

São José da Coroa Grande, 15 de dezembro de 2010

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:

1ª.   
CPF: 104522664-68

2ª.   
CPF: 659.3/20.724-15

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO  
JOSÉ DA COROA GRANDE/PE EM:

15/12/2010

CLOVIS JOSÉ F. DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS



## COMUNICAÇÃO INTERNA

**DO: Secretário de Administração**  
**AO: Prefeito Municipal**

Sr. Prefeito:

Solicito de V.Excia. a prorrogação do contrato com a Empresa Jarbas Pereira Tôrres que executa de forma continuada os serviços contábeis desta Prefeitura, pelo período de 12 meses, contados de 01 de janeiro de 2012.

Informamos que a manutenção dos serviços prestados por esta empresa são essenciais para todo processo administrativo municipal, sendo os mesmos imprescindíveis.

São José da Coroa Grande, 20 de dezembro de 2011

  
Clovis José Fontes de Oliveira  
Secretário



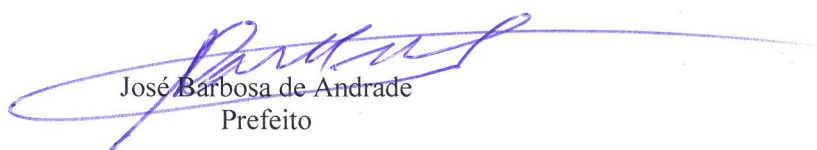
## COMUNICAÇÃO INTERNA

**DO: Prefeito Municipal**  
**AO: Secretário de Assuntos Jurídicos do Município**

Sr. Secretário:

Solicito parecer jurídico acerca da solicitação em anexo do secretário Municipal de Administração.

São José da Coroa Grande, 20 de dezembro de 2011

  
José Barbosa de Andrade  
Prefeito



## PARECER JURÍDICO

Analisando a solicitação do Secretário de Administração e Finanças acerca da prorrogação do contrato firmado com Empresa Jarbas Pereira Tôrres e

CONSIDERANDO a análise do Processo Licitatório nº 035/2006, Inexigibilidade nº 009/2006;

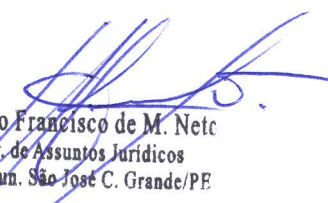
CONSIDERANDO que a Lei Federal 8.666/93 em seu art. 57, § 4º, permite que excepcionalmente, os contratos vigentes por 60 meses, sejam prorrogados por 12 meses;

CONSIDERANDO que os serviços contábeis são imprescindíveis para a administração municipal e como 2012 será o último ano da atual gestão, uma mudança na assessoria poderia causar transtornos ao bom andamento dos trabalhos;

CONSIDERANDO que não haverá nenhum prejuízo para administração e

Esta Assessoria é de parecer que a prorrogação através de termo aditivo pode ser concretizada à luz da legislação vigente.

São José da Coroa Grande, 21 de dezembro de 2011

  
Antônio Francisco de M. Neto  
Secr. de Assuntos Jurídicos  
Pref. Mun. São José C. Grande/PE



## COMUNICAÇÃO INTERNA

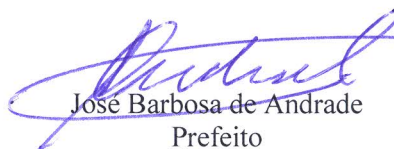
**DO: Prefeito Municipal**

**AO: Secretário de Administração do Município**

Sr. Secretário:

Autorizo a prorrogação do contrato com Empresa Jarbas Pereira Tôrres até 31 de dezembro de 2012.

São José da Coroa Grande, 22 de dezembro de 2011

  
José Barbosa de Andrade  
Prefeito



Crescendo com Você

### 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO COM JARBAS PEREIRA TORRES

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, com sede à Praça Constantino Gomes, s/n, Centro - São José da Coroa Grande/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.111.631/0001-31, neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL **José Barbosa de Andrade**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº 11.539 OAB/PE, CPF/MF nº 006.492.664-53, doravante chamada simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado Jarbas Pereira Torres, com sede à Rua da Aurora, 325, sala 715, Boa Vista, Recife/PE,, inscrita no CNPJ sob o nº 01.289.754/0001-76, neste ato representada por seu titular Jarbas Pereira Torres, residente à Av. Boa Viagem, 914, aptº 302, Boa Viagem, Recife/PE, CPF/MF nº 036.100.554-72, carteira de identidade nº 727.255 SSP/PE, CRC nº 4604/PE, doravante chamada simplesmente de CONTRATADA, tem entre si, como justo e contratado o seguinte:

1. Em razão da necessidade dos serviços, que são de caráter continuado, de acordo com a cláusula 4 do Contrato inicial e com a legislação vigente, o prazo para execução dos serviços fica prorrogado por doze meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2012.
2. O preço global deste aditivo será de R\$ 107.549,82, já corrigidos pelo IPCA até novembro de 2011, em 14 (quatorze) parcelas de R\$ 7.682,13.
3. As despesas para a execução do presente aditivo correrão à conta do orçamento específico que para o exercício de 2012 na dotação 06.01 0412400172.260 33903500.
4. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

São José da Coroa Grande, 23 de dezembro de 2011

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:

1ª.   
\_\_\_\_\_

CPF: 104 503 664-68

2ª.   
\_\_\_\_\_

CPF: 659.320.724-15

PUBLICADO NO QUADRO DE ATO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE/PE EM 25/12/2011

CLOVIS JOSÉ FONTES DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE ADM. E FINANÇAS





## CPF Consulta Online

www.ccfaci

www.CCFacil.com.br

Ar

### Atualização de um valor por um índice financeiro com juros

Atualização de R\$101.376,80 de 01-Dezembro-2010 e 30-Novembro-2011 pelo índice IPCA - Índice de preços ao consumidor amplo (disp. de 01-01-1980 a 31-12-2011), com juros compostos de 0% ao mes, pro-rata die.

Valor original: R\$101.376,80  
Valor atualizado: R\$107.549,85  
**Valor atualizado, com juros: R\$107.549,85**

#### Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índice de preços ao consumidor amplo (disp. de 01-01-1980 a 31-12-2011) entre 01-Dezembro-2010 e 30-Novembro-2011

Em percentual: 6,0892%  
Em fator de multiplicação: 1,060892

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:  
Dezembro-2010 = 0,63%; Janeiro-2011 = 0,83%; Fevereiro-2011 = 0,80%; Março-2011 = 0,79%;  
Abril-2011 = 0,77%; Maio-2011 = 0,47%; Junho-2011 = 0,15%; Julho-2011 = 0,16%; Agosto-2011 =  
0,37%; Setembro-2011 = 0,53%; Outubro-2011 = 0,43%.

#### Atualização

Valor atualizado = valor \* fator = R\$101.376,80 \* 1,0609  
**Valor atualizado (VA) = R\$107.549,85**

#### Juros

Juros percentuais (JP) = 0,00000 %  
Valor dos juros (VJ) = VA \* JP = 0,00000  
**Valor total com juros = VA + VJ = R\$107.549,85**

Observações sobre os juros:

Fórmula dos juros compostos:  $Juros = ((1 + taxa / 100) ^ períodos) - 1$   
períodos = 31/31 (prop. Dezembro-2010) + 10 (de Janeiro-2011 a Outubro-2011) + 29/30 (prop.  
Novembro-2011) = 11,9667  
Juros =  $((1 + 0 / 100) ^ 11,9667) - 1 = 0,00000 \%$

Voltar